

DIÁRIO OFFICIAL

MELHORAMENTOS NO BRAZIL
REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO XXIX - 199

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 23 DE JULHO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1477 - DE 13 DE JULHO DE 1893

Fixa definitivamente o maximo do capital garantido para o prolongamento a Estrada de Ferro da Companhia Tram-road de Nazareth

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve fixar definitivamente em 1.890.000\$ o maximo do capital garantido pelo decreto n. 10125 de 15 de dezembro de 1888 para o prolongamento da Estrada de Ferro da Companhia Tram-road de Nazareth, desde a villa de Santo Antonio de Jesus até a da Amargosa, no estado da Bahia.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 13 de julho de 1893, 5.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

A. F. Paula Souza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 13 do corrente, foram nomeados os seguintes officiaes para a guarda nacional:

ESTADO DE SERGIPE

Comarca da Estancia

Major-ajudante de ordens, o cidadão Floro Esteves da Silveira;

Major-fiscal do 4.º batalhão de infantaria, o cidadão José Luiz de Azevedo.

Comarca de Araú

Tenente-coronel do 49.º batalhão de infantaria, o cidadão José Pélino do Nascimento.

Comarca de Buquim

Major-ajudante de ordens, o cidadão José Antonio de Menezes:

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 6 do corrente, foi reformado no posto de major o capitão da guarda nacional da comarca da Granja, no estado do Ceará, Antonio Bevilacqua, e não no mesmo posto, como sahiu publicado no *Diário Official* de 20 do referido mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 22 do corrente:

Foi prorogado por quinze dias o prazo legal para o tenente do 1.º esquadão do 2.º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital, Arthur Sebastião de Magalhães Sampaio, solicitar a respectiva patente.

Declarou-se:

— Que para o posto de major cirurgião do commando superior da guarda nacional da comarca de Leopoldina, no estado de Minas Geraes, foi nomeado, por decreto de 15 de junho ultimo, o Dr. Octaviano Ferreira da Costa, e não Victorino Ferreira da Costa, como foi escripto no referido decreto;

Que os cidadãos nomeados, por decreto de 25 de maio ultimo, para os postos de coronel commandante e capitão-ajudante da 21.ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de S. Bento, no estado do Maranhão, chamam-se Manoel Alexandre Soares e José Lourenço da Silva, e não Manoel Alexandre e José da França de Silva, como foi publicado e escripto no referido decreto;

Que, para o posto de tenente-secretario do 13.º batalhão da reserva da guarda nacional da mesma comarca, foi nomeado, por decreto de 25 de maio ultimo, o cidadão Francelino Antonio Mendes, e não Antonio Mendes, como foi publicado e escripto no referido decreto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 21.ª secção — Capital Federal, 22 de julho de 1893.

Respondendo à consulta que dirigistes a este ministerio, em data de 7 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos e fins convenientes, que:

1.º, havendo a guarda nacional, pela Constituição da Republica assumido o caracter de milicia federal, aos commandantes superiores compete a nomeação dos officiaes que deverão compor os conselhos de qualificação da respectiva comarca, dos quaes farão parte os juizes locais de 1.ª instancia, que, à requisição do mesmo commandante superior, forem designados pela autoridade competente, visto tratar-se de execução de lei federal;

2.º, o conselho de revista se comporá do commandante superior, ou quem suas vezes fizer, do presidente da intendencia ou camara municipal e do juiz de direito da respectiva comarca, ou quem o substituir, que será, nesse estado, o juiz de direito da comarca mais vizinha (art. 116 letra a, do decreto estadual n. 123 de 10 de novembro de 1892), ou o juiz de paz que não tenha servido no conselho de qualificação (artigo citado, letra b);

3.º, devem ser preferidos, para fazer parte dos conselhos de qualificação, os officiaes effectivos, e só na falta destes serão chamados os reformados, conforme determina o art. 2.º do regulamento n. 722 de 25 de outubro de 1850;

4.º, os recursos interpostos das decisões do conselho de revista serão dirigidos a este ministerio, que os julgará afinal;

5.º, as attribuições conferidas pela lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e seus regulamentos aos antigos presidentes de provincia passam a ser exercidas pelos commandantes superiores, salvo a do art. 48 da lei citada, por ser da competencia do governo federal, como explicou o aviso deste ministerio de 8 de abril de 1892, e guardada a providencia a que se refere o de 23 de maio seguinte.

Saude e fraternidade. — Fernando Lobo, — Sr. coronel-commandante superior da guarda nacional da capital do estado de S. Paulo.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 21 de julho de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que, por conta do credito concedido pelo decreto n. 1287 de 11 de fevereiro ultimo, seja habilitada a Alfandega do Ceará com a quantia de 66:400\$ para occorrer ao pagamento, no actual exercicio, dos magistrados em disponibilidade naquella estallo. — Deu-se conhecimento ao inspector da Alfandega.

Para que seja habilitada a Alfandega da Parahyba com a quantia de 341\$ para occorrer ao pagamento de dividas reconhecidas de exercicios findos. — Deu-se conhecimento ao governador do estado.

— Remetteu-se ao mesmo ministerio, para ser tomado na consideração que merecer, o officio em que o governador do estado das Alagoas pede a transcrição no *Diário Official* de um edital chamando concurrentes à apresentação de plantas e orçamentos para a edificação de um theatro. — Deu-se conhecimento ao governador.

Directoria do Interior

Expediente de 21 de julho de 1893

Accusou-se o recebimento do officio de 21 do corrente, em que o tenente-coronel José Ignacio Xavier de Brito communicou ter assumido, naquella data, o exercicio do cargo de presidente do estado de Goyaz, para o qual fôra eleito, por suffragio popular, em 23 de abril ultimo.

— Devolveu-se à Camara dos Deputados, devidamente informado, o requerimento em que os funcionarios da Inspectoria Geral de Saude dos Portos sollicitam que sejam melhorados os respectivos vencimentos.

Directoria da Instrução

Por portaria de 21 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude, ao Dr. Frederico José de Araujo Abranches, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Expediente de 20 de julho de 1893

Requisitou-se:

Do director do 1.º Externato do Gymnasio Nacional a remessa de 12 exemplares do programma de ensino desse gymnasio, afim de satisfazer-se o pedido do commissario fiscal dos exames geraes de preparatorios no estado da Parahyba;

Do director da Estrada do Ferro Central do Brazil providencias afim de que seja despachado com destino à Escola de Minas de Ouro-Preto um volume contendo uma collecção da *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*. — Deu-se conhecimento ao director da escola.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que nesta data apresentou-se o amanuense desta secretaria de Estado Affonso de Tavora, que achava-se licenciado por portaria de 28 de maio ultimo.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo que o governo fica sciante das occurrencias havidas nesta faculdade no dia 11 do corrente, e bem assim das providencias tomadas pelo presidente desse estado.

—Remetteu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, em resposta ao officio n. 157, de 18 do corrente, cópia do officio do director da Faculdade de Direito de S. Paulo, de 12 do corrente, tratando das occurrencias havidas naquella faculdade e das providencias tomadas pelo presidente desse estado.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Vice-Presidente da Republica recebeu hontem á 1 hora da tarde, no palacio do governo, em audiencia publica, a que assistiu o ministerio, o Sr. Dr. D. José Vazquez Sagastume, o qual, ao entregar-lhe a sua credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay, pronunciou o seguinte discurso :

« Señor Presidente—Tengo el honor de poner en manos de V. Ex. las credenciales que dan por terminada la mission que cerca de V. Ex. desempeñó el ilustrado y distinguido ciudadano D. Blas Vidal.

V. Ex. sabe, pero yo no me dispense de asegurarle, que mi Gobierno tiene el firme propósito de mantener y estrechar las buenas relaciones que ligam dos pueblos, impulsados por transcendentales intereses a seguir unidos el camino de la paz y del progreso.

Persuadido de encontrar en las altas ideas del Gobierno Brasileiro iguales tendencias, ha tenido a bien acreditar cerca de V. Ex. á un viejo amigo del Brasil, que, obedeciendo instrucciones espresas, procurará empenosamente radicar entre ambos Gobiernos, sobre bases de justicia, una politica franca, sincera y cordial.

Con esas nobles intenciones, me complazco en entregar á V. Ex. las letras patentes que me acreditan en el caracter de Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario de la Republica Oriental del Uruguay.

Si en el curso de mi mission lograra la fortuna de obtener la benévola consideration personal de V. Ex. quedarian satisfechas mis intimas aspiraciones.»

O Sr. Vice-Presidente da Republica respondeu :

« Sr. Ministro—Recebo com prazer a carta pela qual S. Ex. o Sr. Presidente da Republica Oriental do Uruguay vos acredita junto a mim como Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, em substituição do Sr. D. Blas Vidal, cuja missão dá por finda por outra carta que me entregais.

Tambem eu tenho o firme proposito de fazer quanto estiver ao meu alcance para se manterem e estreitarem as relações de amizade que, felizmente, ligam os nossos paizes e para isso conto com o vosso valioso concurso. Não é esta a vossa primeira missão no Brazil e as sympathias que nelle deixastes vos auxiliarão no desempenho do nobre encargo que de novo recebestes do vosso Governo.»

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 21 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao 2º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado do Paraná, José Lourenço, Schleider para tratar de sua saude onde lhe convier.

Circular n. 33—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 22 de julho de 1893.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que as patentes concedendo honras de postos a officiaes e praças do exercito, da armada e da guarda nacional em destacamento ou cujos destacados com a declaração expressa de ser a mercê em remuneração de serviços militares, gosam da isenção de sello estabelecida no art. 13 n. 1 do regulamento promulgado com o decreto n. 1264 de 11 de fevereiro ultimo, que não revogou nessa parte a disposição correspon-

dente ao regulamento anterior, á vista do art. 16 da lei n. 586 de 6 de setembro de 1850, cuja extensão comprehensiva foi explicada pelo art. 22 da lei n. 719 de 28 de setembro de 1853.—Felisbello Freire.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Additamento ao dir 12 de julho de 1893

Expediente do Sr. ministro:

Remetteu-se :

Ao Ministerio da Guerra, para os fins convenientes, cópia do telegramma dirigido a este ministerio em 3 de junho ultimo pelo inspector da Alfandega da Parahyba, relativamente ao pagamento da ajuda de custo ao medico de 3ª cla e do exercito, Dr. Luiz Francisco Junqueira da Luz ;

A' Caixa da Amortização, para os devidos effeitos, o talão da apolice da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, sob n. 146 377, dada na Thesouraria Geral do Thesouro Federal ao padre Chrispiniano Antonio de Souza, em substituição de outra de igual numero e valor que se extraviou.

—Communicou-se á Caixa da Amortização, para os devidos effeitos, que, em virtude de precatória expedida pelo juizo da Camara Commercial, em 16 de janeiro ultimo, foram entregues na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a José Dias Delgado de Carvalho 20 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, sob ns. 80.185 a 80.187, 62.238, 130.777, 130.803 a 130.816 e 141.401 ; as quaes alli haviam sido caucionadas para garantia de parte da fiança do corretor de fundos publicos Luiz Campos ; e em additamento á portaria deste ministerio sob n. 86 de 7 do corrente mez, que Augusto Pereira de Faria recebeu na Thesouraria Geral do Thesouro Federal tambem a apolice do valor nominal de 1:000\$, sob n. 235 454, a qual alli havia sido por elle caucionada para garantia de sua fiança de corretor de fundos publicos.

Dia 13

Expediente do Sr. ministro.

Communicou-se :

Ao Ministerio da Marinha, para os fins convenientes, que o Thesouro Federal vae escripturar, por jogo de contas com a Pagadoria de Marinha, a importancia de 500\$330, proveniente da caução feita na thesouraria de fazenda do estado da Bahia, pelo commissario de 4ª classe Genes de Abreu Lima, quando embarcado no patacho *Caravellas*, a qual, em virtude do seu aviso n. 324 de 10 de janeiro de 1862, foi dalli transferida para o Thesouro no balanço de dezembro do dito anno, segundo informou a alfandega daquelle estado, em officio n. 31 de 8 de junho proximo findo ;

A' Caixa de Amortização, terem sido entregue pela Thesouraria Geral do Thesouro Federal, em virtude de precatória expedida pelo juizo da Camara Commercial, em 8 do corrente, a Arthur de Mello e Alvim, 50 apolices da divida publica, de sua propriedade no valor nominal de 1:000\$, cada uma, e de ns. 48.621, 222.545, 217.904, 250.401, 259.543, 259.544, 230.220 a 230.222, 236.051, 1883 a 1892, 3.603, 3.604, 8.316, 9.500, 10.500, 11.773, 11.774, 12.507, 13.102, 15.840, 15.843, 15.844, 17.712 a 17.715, 18.240, 19.917, 31.541 a 35.544, 34.227, 37.671 a 37.675, 40.349 e 40.350 ; as quaes alli haviam sido por elle caucionadas em garantia da fiança que prestara para poder exercer o logar de corretor de fundos publicos.

—Declarou-se:

Ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, em resposta ao seu aviso n. 79 de 22 de maio ultimo, não se poder effectuar a troca do predio em que se acha installada a Delegacia Fiscal no estado de Minas-Geraes pelo da administração do mesmo estado, conforme propõe o chefe desta ultima repartição em seu officio dirigido á Directoria Geral dos Correios, que remetteu por cópia áquelle mi-

nisterio com o citado aviso e visto não se prestar para o serviço da Delegacia Fiscal o edificio em que funciona actualmente a referida administração postal ;

A' 3ª pretoria da Capital Federal tornar-se necessario que ao Thesouro Federal sejam remettidos os autos a arrecadação do espolio de Thereza Singer a seus herdeiros Leopoldo Singer e Anna Tucuman, afim de poder este ministerio resolver sobre a precatória expedida pelo mesmo juizo em 29 de abril ultimo, requisitando a entrega do producto do citado espolio aos mencionados herdeiros.

—Solicitou-se do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas que declare quando foi imposta e recolhida aos cofres publicos a multa de 200\$, que a Tiburcio Alves de Carvalho & Comp. consignatarios do lugar *Sumbau*, foi indevidamente imposta pela administração postal do estado das Alagoas, afim de poder este ministerio resolver sobre o seu aviso n. 1032 de 10 de junho ultimo, no qual requisitou que aquelles consignatarios fesse restituida a mencionada multa.

—Expediente de Sr. director :

Remetteram-se á Alfandega do estado da Bahia, de conformidade com o que solicitou a Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria, em seu officio n. 168 de 22 de junho proximo findo, os titulos declaratorios das pensões do montepio creado pelo decreto n. 1045 de 21 de novembro de 1890, que competem a Pedro de Azevedo Bomfim, Julia de Azevedo Bomfim e Honrina de Azevedo Bomfim, filhos de Glicerio Eutocio de Almeida Bomfim, engenheiro-chefe da locomoção do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, fallecido em 16 de maio deste anno, afim de serem pagas pela mesma alfandega as referidas pensões.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Di 13 de julho de 1893

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Des'erro communicou-se que, por decisão de 4 do corrente, tomada em sessão do Conselho de Fazenda, foi revogado que por essa alfandega se restitua á Companhia Lloyd Brasileiro a quantia de um conto duzentos sessenta e oito mil e rovecentos reis, importancia dos direitos de expediente de 5 % e respectivos addicionaes cobrados pelo despacho de 1669 toneladas de carvão de pedra, ali importadas durante o semestre de janeiro a julho de 1892, para consumo dos paquetes daquelle companhia, por effeito da ordem n. 3 de 4 de agosto do anno passado.

Dia 1.

Ao inspector da Alfandega de Santos, para, de ordem do Sr. ministro da fazenda, de 7 do corrente, mandar despachar livres de direitos de consumo e expediente os materiaes constantes da inclusa relação, destinados ás obras do abastecimento de agua do estado de S. Paulo.

—Ao mesmo, no mesmo sentido, relativamente aos objectos para o mesmo fim vindos no vapores *Alvah* e *Leif Eriksen*.

Dia 18

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro para, de ordem do Sr. ministro da fazenda, de 10 do corrente mandar despachar livres de direitos de consumo e expediente os objectos constantes da inclusa relação destinados á Santa Casa de Misericordia.

—Ao inspector da Alfandega do Amazonas, para informar si os materiaes destinados á construção de um palacio de um theatro, e cuja isenção de direitos é solicitada pelo director das obras publicas desse estado, foram ou tem de ser importados directamente por conta do respectivo estado para o serviço publico, nos termos do § 24 art. 2º das disposições preliminares da tarifa em vigor, ou si, por emprezario, contratante ou commissario, sendo que no primeiro caso deveria ter sido feito de conformidade com a circular de 28 de junho ultimo.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 27 — ACTA DA SESSÃO EM 15 DE JUNHO DE 1893

Aos quinze dias do mez de junho de 1893, reuniu-se o Tribunal de Contas, sob a presidência do Excellentissimo Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, estando presentes os Srs. directores: Francisco Augusto de Lima e Silva, José da Cunha Valle, José Ignacio Ewerton de Almeida e Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.

Foram apresentadas, devidamente processadas, e depois de verificadas, mandou o Tribunal registrar as ordens de despeza, constantes dos avisos, officios e requerimentos seguintes:

Relatados pelo Sr. Lima e Silva:

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1165, de 3 de junho corrente, pedindo para que seja a Alfandega de Santa Catharina habilitada com o credito de 1:208\$916, pela verba « Material de Construcção Naval », do exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com os trabalhos do forro e calafate do casco da barca de conduzir agua, do serviço da Capitania do Porto do mesmo Estado;

N. 1170, da mesma data, idem para que a alfandega do Estado do Paraná seja habilitada com o credito de 230\$, pela verba « Munições Navaes », do exercicio em vigor, para attender ao pagamento de um fogão que a Capitania do Porto do mesmo Estado foi autorizada a comprar;

N. 1194, de 7 do dito mez, idem, para que a Alfandega de Santos seja habilitada com o credito de 3:710\$, por conta de varias verbas, do orçamento em vigor; e

N. 1221, de 9 do dito mez, idem, que pelo Thesouro Federal seja paga a quantia de 43:108\$178, de fornecimentos de diversos artigos feitos ao Commissariado Geral da Armada, Arsenal de Marinha e Hospital, nos mezes de janeiro a maio ultimos. Registrou-se a quantia de 34:820\$794, deixando de ser a de 8:287\$382, relativa á verba do § 10 — Marinheiros Nacionais — Material —, por achar-se esgotado o credito.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

De 6 de junho corrente, pedindo que, por do conta do § 27 « Diversas despesas e Eventuaes » — Transporte de tropas — do actual exercicio, seja distribuido á Delegacia do Thesouro Federal, no Estado de Goyaz, o credito de 7:178\$666, para attender ao pagamento da despeza autorizada com o carroto de cargas para aquelle Estado. — Registrou-se, por conta da verba 20 « Despesas de Corpos e Quartels », de accordo com o parecer do Sr. director da 2ª directoria, e fez-se ao Sr. Ministro a necessaria communicacão;

De 8 do dito mez, pedindo o pagamento da quantia de 30:094\$881, proveniente do fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra no corrente exercicio, por A. J. Peixoto de Castro e outros. Registrou-se quanto á verba « Equipamento e arreios » até a quantia de 4:379\$993; e

De 9 do dito mez, idem idem, da quantia de 13:431\$620, proveniente de obras e fornecimentos que fizeram a diversos estabelecimentos militares, no actual exercicio, Carlota Izabel Nobre de Amorim e outros;

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já ter sido feito o da distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

De 12 de abril ultimo, mandando abonar ao agente de compras da Intendencia da Guerra, José Antonio da Silva Coutinho, para despesas miudas, a quantia de 500\$000;

De 2 de junho corrente, mandando pagar á Companhia Manufactureira de Cal e Artefactos Ceramicos, e outros credores, a quantia de 3:252\$992, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições deste Ministerio; e

Da mesma data, idem idem, a Adolpho Veiga & C.ª e outros, a quantia de 1:365\$100, proveniente de artigos fornecidos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e Hospital Central do Exercito durante o actual exercicio.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Cunha Valle:

Ministerio da Fazenda:

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já ter sido feito o da distribuição de creditos deste Ministerio:

Officios:

Do administrador da Imprensa Nacional n. 453, de 2 de junho corrente, remettendo as contas de despesas miudas, feitas pelo respectivo thesoureiro em maio ultimo, na importância de 384\$330; e

Do director da Casa da Moeda, n. 240 de 3 do dito mez, remettendo as folhas dos vencimentos dos operarios, relativas ao mez de maio findo, idem de 34:791\$358;

Contas de varios credores, por fornecimentos feitos ás directorias do Tribunal de Contas, idem de 269\$100;

Requisições para pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos:

Do juizo de orphãos de Rezenda, de 22 de novembro de 1892, em favor de Antonio Nunes de Paula, da quantia de 353\$895, do capital e juros;

Idem de Campos, de 9 de maio findo, idem de Manoel Ribeiro de Barros, idem de 1:888\$558, idem idem;

Idem de S. João Marcos de 10 do dito mez, idem de D. Ignez Maria da Conceição, idem de 151\$703, idem idem;

Idem de Cantagallo, de 22 do dito mez, idem de D. Carlota Corrêa de Moraes, idem de 3:890\$984, idem idem;

Idem idem, da mesma data, idem de D. Maria Eudoxia Corrêa de Moraes, idem de 3:958\$700;

Idem idem, da mesma data, idem de Antonio Rodrigues de Moraes, como tutor de menores, idem de 8:336\$178, idem idem;

Idem de Barra Mansa de 24 do dito mez, idem de Francisco Sadora, como tutor de seus sobrinhos menores, idem de 300\$, idem idem;

Idem de Valença, de 29 do dito mez, idem de Carlos Barbosa Giesta, idem de 611\$416, idem idem; e

Idem de Nictheroy de 9 de junho corrente, idem do menor Eduardo, idem de 321\$971.

Da Camara Civil:

De 12 de maio findo, dous officios, a favor de Arthur dos Santos Tavares, sendo um da quantia de 860\$659, e outro da de 760\$455, de capital e juros;

De 6 de junho corrente, a favor de Innocência, da quantia de 461\$472, idem idem;
Da mesma data, idem de D. Maria Josephina Lousada Maia, idem de 330\$451 de juros;
Da mesma data n. 17, idem de D. Maria Amelia da Conceição Monteiro, idem de 29\$346, idem; e

De 7 do dito mez, n. 18, idem de José Maria de Ascenção, idem de 422\$466 de capital e juros.

Juros diversos:

Reclamados pelo corretor de fundos publicos, Belizario Marcinelli, sobre as quantias depositadas como caução, na importancia de 636\$821.

Titulos de pensão do Monte-pio obrigatorio:

A favor de D. Emilia Roux Muniz, e de um filho menor Edgard Salomão Muniz, na importancia de 200\$, para cada um; não se registrando os 200\$ para despesas de funeral, por pertencerem ao exercicio de 1892;

Idem de D. Francisca Marianna Telles, filha do finado contribuinte Francisco Esteves Telles, sub-director aposentado do Thesouro Federal, na importancia de 2.400\$000;

Idem de D. Synecleta Julia Ferreira de Andrade, filha do finado contribuinta Messino Casimiro de Andrade, escrivão do almoxarifado do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, idem de 750\$000; e

A despesa do funeral do finado contribuinte Joaquim Ferreira Venancio Nogueira, solidificador dos Feitos da Fazenda, reclamada por José Amaro Ferreira de Menezes, na importancia de 96\$600.

Exercicios findos:

Aviso do Ministerio da Guerra de 31 de maio findo, com uma relação de credores enviada pela Alfandega do Estado de Maranhão, n. 1, de 15 de abril ultimo, na importancia de 2.167\$104.

Requerimentos:

Da Empreza Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, concessionaria da Estrada de Ferro de Pelotas a S. Lourenço, pedindo o pagamento da quantia de 710\$570, importancia dos juros garantidos e relativos ao segundo semestre de 1891;

De Francisco Antonio da Silva, ex-praça do Corpo de Marinheiros Nacionais, idem idem, de 59\$704, idem do fardamento do segundo semestre de 1891;

De Alfredo Carvalho & C., idem idem de 325\$400, idem, de fornecimentos feitos á Assistencia Medico-Legal de Alienados em 1892; e

De D. Maria do Carmo Faria de Carvalho, idem idem, de 615\$033, idem do neio soldo o montepio, de 21 de agosto a 31 de dezembro de 1892.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio do Exterior:

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa, por já ter sido feito o da distribuição de creditos deste Ministerio.

Avisos:

N. 85 de 17 de maio findo, pedindo o pagamento de uma conta da Imprensa Nacional, por trabalhos feitos para a commissão de limites, na importancia de 2.250\$000;

N. 86 da mesma data, idem idem, á mesma Imprensa, por trabalhos feitos para a secretaria de estado deste Ministerio, idem de 815\$000;

N. 93 de 26 do dito mez, mandando abonar ao Thesouro Federal, ao Dr. Bento José Lamenha Lins, encarregado de inspecionar diversos consulados na Europa, 1.000\$, ao cambio de 27 d. por 1\$, ou 4.800\$, como despesa de viagem ao 1º porto, e pela delegacia em Londres a gratificação de 8.000\$, annuaes. Registrou-se a quantia de 2.000\$; quanto á de 8.000\$, communicou-se ao Sr. Ministro não comportar o saldo existente na delegacia a importancia precisa;

N. 94, de 29 do dito mez, idem idem, a quantia de 3.000\$, ou 7.280\$893, ao cambio de 27 d. por 1\$, ao Dr. Graccho de Sá Valle, da ajuda de custo como 1º secretario da Legação no Mexico;

N. 101, de 31 do dito mez, mandando pagar ao Lloyd Brasileiro a quantia de 24\$750, proveniente de uma passagem concedida de Buenos-Aires a um brasileiro desvalido;

N. 104, de 5 de junho corrente, pedindo o pagamento da quantia de 837\$348, proveniente das despesas mudas feitas pelo porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio;

N. 112 de 10 do dito mez, em additamento ao de n. 111, mandando abonar pelo Thesouro Federal ao bacharel Antonio Nunes Gomes Pereira a ajuda de custo de viagem e estabelecimento como 2º secretario da Legação na Republica Oriental do Uruguay, na importancia de 3.750\$, ao cambio de 27 d. por 1\$; e

N. 113, da mesma data idem, idem, ao 2º secretario Cypriano Fénélon Guedes Alcoforado Junior a ajuda de custo de sua remoção, idem de 2.500\$, ao cambio de 27 d. por 1\$, ou 6.506\$024 ao cambio de 10 ³/₈.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Evertton de Almeida:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso:

N. 2099, de 5 de junho corrente, pedindo o pagamento de despesas mudas feitas pelo porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio, na importancia de 190\$980.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa, por já estarem registradas outras de igual natureza:

Avisos:

N. 1298, de 24 de março ultimo, mandando pagar ao Juiz de Direito em disponibilidade, Francisco Dias Fernandes, os seus vencimentos, na importancia de 2.400\$000;

N. 1313, de 25 do dito mez, idem idem idem, Dionysio de Oliveira Silveira, idem idem, de 2.400\$000;

N. 1315, da mesma data, idem idem idem, José de Barros Accioli de Menezes, idem idem, de 2.400\$000;

N. 1430, de 8 de abril ultimo, idem idem idem, José Patricio de Castro Natalense, idem idem, de 2.400\$000;

N. 1605, de 18 do dito mez, idem idem idem, Antonio José Pinto, idem idem, de 2.400\$000;

N. 1750, de 4 de maio findo, pedindo o pagamento da quantia de 4.309\$360, proveniente de fornecimento de material á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 1755, da mesma data, idem idem idem, de 11.010\$449, idem idem á Casa de Detenção;

N. 1822, de 9 do dito mez, idem idem idem, de 13.809\$450, sendo para o aluguel do rebocador *Volante* em serviço quarentenario 9.300\$, e para fornecimentos extraordinarios feitos ao lazareto da Ilha Grande 4.509\$450;

N. 1866, de 15 do dito mez, idem idem idem, de 159\$, proveniente de utensillo: fornecidos á Bibliotheca Nacional;

- N. 1880, de 16 do dito mez, idem idem idem, de 200\$, idem do aluguel do predio occupado pela 2ª Estação Policial ;
- N. 1918, de 18 do dito mez, idem idem idem, de 150\$, idem do custo de uma jangada comprada para o serviço da inspecção de saúde, no Ceará ;
- N. 1932, de 19 do dito mez, idem que se indemnise aos ministros do Brazil em Berlim e Madrid da quantia de 478\$956, por telegrammas, sobre o cholera na Europa ;
- N. 1989, de 25 do dito mez, idem o pagamento da quantia de 4:240\$, proveniente de fornecimentos ao Corpo de Bombeiros ;
- N. 2064, de 31 do dito mez, idem que se indemnise ao Almojarife do lazareto da Ilha Grande dos vencimentos que pagou ao pessoal fixo e extraordinario, na importancia de 11:187\$266 ;
- N. 2086, de 3 de junho corrente, idem o pagamento dos vencimentos dos serventes do Pedagogium, idem de 176\$128 ;
- N. 2087, da mesma data, idem idem idem da Escola Polytechnica, idem de 1:152\$000 ;
- N. 2089, da mesma data, idem idem idem do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, idem de 429\$694 ;
- N. 2092, da mesma data, idem idem idem do ajudante do machinista da illuminação electrica da Bibliotheca Nacional, idem de 116\$000 ;
- N. 2094, da mesma data, idem idem ao servente do Supremo Tribunal, idem de 60\$000 ;
- N. 2095, da mesma data, idem idem pelo trabalho de photographar cadaveres recolhidos ao Necrotério etc., idem de 120\$000 ;
- N. 2097, da mesma data, idem idem do pessoal fixo e extraordinario do Hospital marítimo de Santa Izabel, idem de 1:310\$000 ;
- N. 2098, da mesma data, idem idem do ordenado do Juiz de direito em disponibilidade Antonio Ricardo Borges, idem de 2:400\$000 ;
- N. 2102, de 5 do dito mez, idem idem do salario dos serventes e empregados subalternos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, idem de 1:982\$420 ;
- N. 2103, da mesma data, idem que se indemnise ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica, por despesas miudas, que realizara, idem de 83\$400 ;
- N. 2104, da mesma data, idem o pagamento da quantia de 3:622\$913, proveniente de fornecimentos feitos à Escola Polytechnica ;
- N. 2105, da mesma data, idem idem idem de 320\$, idem dos salarios dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes ;
- N. 2106, da mesma data, idem idem idem, de 808\$, idem idem dos guardas e serventes do Museu Nacional ;
- N. 2107, da mesma data, idem idem idem, de 1:615\$975, idem dos vencimentos do pessoal encarregado de desinfecções e da tripolação de lanchas da visita sanitaria ;
- N. 2111, da mesma data, idem idem idem, de 871\$663, idem dos salarios dos tripolantes e guardas da visita da policia do porto ;
- N. 2122, de 6 do dito mez, idem idem idem, de 1:032\$500, idem idem dos trabalhadores do Museu Nacional ;
- N. 2125, do dito mez, idem idem idem, de 475\$483, idem do vencimento do pessoal de nomeação do director do 1º Externato do Gymnasio Nacional. — Registrou-se 375\$483 ;
- N. 2126, da mesma data, idem que se indemnise ao escrivão do mesmo Externato da quantia de 60\$900, proveniente de despesas miudas por elle effectuadas ;
- N. 2128, da mesma data, idem idem ao director da Bibliotheca Nacional, idem de 63\$560 idem idem ;
- N. 2129, da mesma data, idem o pagamento da quantia de 9:364\$869, por fornecimentos à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;
- N. 2130, da mesma data, idem idem da ajuda de custo a um deputado, na importancia de 250\$000 ;
- N. 2137, de 7 do dito mez, idem idem do vencimento das praças effectivas do Corpo de Bombeiros, idem de 36:902\$678 ;
- N. 2139, da mesma data, idem idem idem do pessoal subalterno do hospital de Santa Barbara, idem de 2:204\$674 ;
- N. 2140, da mesma data, idem idem idem, dos empregados do hospital de S. Sebastião, relativos ao mez de maio, idem de 3:081\$064 ;
- N. 2144, da mesma data, idem idem da ajuda de custo de um deputado, idem de 750\$000 ;
- N. 2145, da mesma data, idem idem idem idem de 150\$000 ;
- N. 2154, de 8 do dito mez, idem idem do vencimento dos serventes da Repartição da Policia, idem de 100\$000 ;
- N. 2155, da mesma data, idem idem idem dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, idem de 120\$000 ;
- N. 2157, da mesma data, idem idem do pensões dos empregados e operarios invalidos da Casa de Correção, idem de 220\$000 ;
- N. 2159, da mesma data, idem idem da ajuda de custo ao deputado Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, idem de 250\$; e
- N. 2171, de 9 do dito mez, idem idem de gratificação ao pessoal empregado em extrahir cópias de manuscriptos no Archivo Publico, idem de 236\$020.
- Mandou o Tribunal que se notasse na acta.
- Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas:
- Avisos :
- N. 970, de 31 de maio findo, pedindo para se indemnizar o Dr. Lycurgo José de Mello, Inspector de Terras e Colonisação, da quantia de 1:155\$400, que despendeu com esta Inspectoria. Registrou-se 915\$400 ;
- N. 978, de 6 de junho corrente, pedindo as providencias necessarias asim de ser transferida da consignação para a Agencia de Immigrantes em Paranaguá, para a hospedaria na capital do Paraná, a quantia de 3:900\$000. — Autorizou-se a alteração indicada ;
- N. 979, da mesma data, idem a transferencia para o Thesouro de 200 ou 4:571\$428 ao cambio de 10 1/2, do credito distribuido para obras do porto da Parahyba, para remunerar a James Brown de serviços que prestou com o transporte do rebocador destinado ás obras do dito porto ;
- N. 982, de 5 do dito mez, idem o pagamento de uma passagem concedida pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, annullado do credito para colonisação no Rio Grande do Sul, na importancia de 18\$750 ;
- N. 994, de 8 do dito mez, idem a transferencia para o Thesouro, do credito concedido à Delegacia em Londres para a Exposição de Chicago, da quantia de 6:454\$, destinada ao pagamento de Marc Ferrez, por trabalhos photographicos para a referida Exposição ;
- N. 1004, de 10 do dito mez, idem o pagamento de passagens na Companhia Lloyd Brasileiro, a empregados da fiscalizaçao das estradas de ferro no porto de Santa Catharina, na importancia de 56\$250.

N. 1008, da mesma data, idem idem de vencimentos ao engenheiro Olegar o Herculano da Silveira Pinto, fiscal das estradas de ferro de Paranaguá, na razão de 10:000\$, até dezembro, na importância de 6:000\$364;

N. 1010, de 10 do dito mez, idem quo se indemnise o porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio, José Alves da Silva, da quantia de 28\$100, proveniente de despesas miudas por elle effectuadas no mez de maio findo. — Registrou-se 162\$500; e

N. 1039, da mesma data, idem o pagamento do material fornecido à estrada de ferro de Rio d'Ouro, na importância de marcos 12.751—95.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa, por já ter sido feito o da distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

N. 968, de 31 de maio findo, pedindo o pagamento da quantia de 1:033\$50, proveniente de medicamentos fornecidos à hospedaria de imigrantes em Pinheiros;

N. 972, de 5 de junho corrente, idem idem idem de 204\$ idem de moveis e utensilios fornecidos à Inspectoria Geral de Estradas de Ferro;

N. 973, de 6 do dito mez, idem idem idem de 414\$600, idem de fornecimentos à hospedaria de imigrantes em Pinheiros;

N. 974, da mesma data, idem idem idem de 279\$900 idem de transporte dos guardas goraes e outros empregados da Inspectoria das Obras Publicas;

N. 983, da mesma data, idem idem idem de 6:150\$220, idem de viveres fornecidos à hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores;

N. 984, da mesma data, idem idem idem de 34:618\$483, idem de fornecimentos à estrada de ferro do Rio d'Ouro, e obras do abastecimento d'agua a esta Capital;

N. 985, da mesma data, idem idem idem, de 135\$ idem, de passagens em vapores do Lloyd, a empregados da colonisação;

N. 988, de 7 do dito mez, idem idem idem, de 14:758\$710, idem, de fornecimentos para os trabalhos da construção da 3ª linha do encanamento geral;

N. 993, da mesma data, idem quo se indemnize o agente comprador da Inspectoria Geral das Obras Publicas da quantia de 805\$970, proveniente de despesas miudas por elle effectuadas;

N. 996, de 8 do dito mez, idem o pagamento de fornecimentos de expediente e impressões para a Inspectoria Geral das Obras Publicas, na importância de 264\$750;

N. 997, da mesma data, idem idem, do material fornecido ao abastecimento de agua a esta Capital, idem de 5:233\$163;

N. 998, da mesma data, idem idem do vencimento do engenheiro Joaquim Dias da Cunha, em abril e maio, idem de 1:333\$332;

N. 1002, de 10 do dito mez, idem idem idem dos empregados no serviço da apuração de mappas do recenseamento, idem de 7:888\$046;

Ns. 1003, 1005 e 1007, da mesma data, idem idem, de viagens feitas, pelo Lloyd Brasileiro em diversas linhas, idem de 67:163\$660;

Ns. 1012, e 1013, da mesma data, idem idem idem de passagens em vapores da Companhia de Navegação Norte e Sul, idem de 4:456\$700;

N. 1021, da mesma data, idem idem de embarcações ao serviço da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, idem de 550\$000;

N. 1022, da mesma data, idem idem do vencimento dos serventes da Directoria Geral de Estatistica, idem de 363\$000;

N. 1023, da mesma data, idem idem do material fornecido ao ex-deposito central, officinas, etc., a cargo da Inspectoria Geral de Obras Publicas, idem de 6:139\$138;

N. 1026, da mesma data, idem idem do fornecimento de carne verde à hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, idem de 3:203\$200;

N. 1027, da mesma data, idem idem do material fornecido às lanchas da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, e hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, idem de 2:037\$780;

N. 1028, da mesma data, idem idem de viveres fornecidos à mesma Inspectoria, idem de 7:635\$470;

N. 1030, da mesma data, idem idem do material fornecido para o serviço da conservação de florestas, estradas, etc., idem de 773\$453;

N. 1031, da mesma data, idem idem do fornecimentos feitos à hospedaria de imigrantes em Pinheiros, idem de 10:038\$095;

N. 1033, da mesma data, idem idem do fornecimento à Inspectoria Geral de Illuminação da Capital, idem de 127\$650;

N. 1034, da mesma data, idem idem idem, de objectos de escriptorio para expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio, idem de 133\$000;

N. 1035, da mesma data, idem idem idem idem para a mesma Secretaria idem, de 211\$500;

N. 1036, da mesma data, idem idem idem, à Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, idem de 157\$600;

N. 1037, da mesma data, idem idem do pessoal empregado nas obras do Jardim Botânico, e material para o mesmo jardim, idem de 3:520\$416;

N. 1038, da mesma data, idem idem do vencimento do fiscal addido à Inspectoria Geral de Illuminação da Capital, idem de 240\$000;

N. 1041, da mesma data, idem idem idem dos fornecimentos feitos à Inspectoria Geral de Obras Publicas, na importância de 4:310\$100; e

N. 1043, da mesma data, idem idem da conclusão da rede da distribuição de pennis d'agua obrigatorias, idem de 19:079\$186.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Resolveu tambem o Tribunal:

Não mandar registrar:

O Aviso:

N. 1218, de 9 de junho corrente, do Ministerio dos Negocios da Marinha, pedindo expedição de ordens para ser a Alfandega de Pernambuco habilitada com o credito de 875\$, por conta da verba «Frotes», do actual exercicio; por estar esgotada a referida verba.

Não foram tambem registrados, por despacho do Sr. presidente, no intervallo das sessões, em virtude de deliberação tomada pelo Tribunal na sessão de 25 de maio findo os Avisos seguintes:

N. 1296, de 24 de março ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo o pagamento ao bacharel Joaquim do Mello Rocha Junior, ex-juiz de Direito da Vaccaria, no Estado do Rio Grande do Sul, dos seus vencimentos de 31 de dezembro de 1892 a 23 do janeiro ultimo, em que deixou a judicatura; por falta de credito na lei, na parte relativa ao exercicio corrente;

N. 2127, de 6 de junho corrente, do mesmo Ministerio, pedindo o pagamento da quantia de 188\$400, proveniente de fornecimento de objectos de expediente à Secretaria da Presidencia da Republica; por falta de credito; e

N. 2142, de 7 de mesmo mez, pedindo que se indenise o engenheiro das Obras desse Ministerio da quantia de \$245, que despendeu com o pagamento dos empregados da usina da luz electrica do Palacio Itamaraty; por falta de credito.

Comunicar ao Sr. Ministro da Fazenda:

Que, tomando conhecimento da representação da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, sobre a abertura de um credito supplementar, para liquidar-se o exercicio de 1891, foi de parecer:

1.º Que para a regularidade da despoza effectuada no exercicio de 1891 é necessaria a abertura de creditos supplementares, de accordo com a autorização para esse fim concedida pelo Decreto Legislativo n. 36 de 26 de janeiro de 1892;

2.º Que a autorização concedida no art. 1.º n. 3 do citado Decreto permita o pagamento, dentro do credito votado na lei do orçamento vigente, para exercicios findos, das dividas dessa natureza, inclusive as do exercicio de 1891.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, designando o dia 22 do corrente para a proxima. E, para constar, eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do Tribunal de Contas, lavrei a presente acta, que, depois de lida e approvada, foi assignada pelo presidente e directores.—M. F. Correia.—Lima e Silva.—J. Valle.—Evertton de Almeida.—Dilino Junior.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 22 de julho de 1893

Antonio Domingos.—Dê-se.

Conde do Moreira Lima.—Satisfaça a exigencia.

Luiz Manoel Tavira.—Archive-se.

Rufino Antonio da Silva.—Não há que deferir.

Luiz José da Silva Rangel.—Elimine-se.

Delphina Rosa da Conceição.—Deduzam-se quatro mezes e volte ao lançador.

Capitão-tenente José Ramos da Fonseca.—Deduzam-se o 1.º semestre do corrente exercicio e volte ao lançador.

Brazilia Henriqueta Torres.—Transfira-se.

Joaquim Ignacio de Bittencourt.—Idem.

Albino Pereira dos Santos.—Idem.

Antonio Mendes Campos.—Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 18 de julho de 1893

Ao almirante graduado Joaquim Francisco de Abreu, transmitindo a relação, organizada pela directoria das construcções navaes do arsenal da Capital, dos objectos indispensaveis para a iluminação do cruzador *Almirante Tamandaré*, quando funcionarem osapparelhos de iluminação electrica, afim de que com urgencia adquira os ditos objectos, informando opportunamente sobre o que occorrer a respeito.—Comunicou-se ao Quartel-General e a Contadoria.

—Ao 1.º secretario do Senado, remetendo, conforme solicitou por officio n. 112, de 2 de junho ultimo, uma cópia exacta da planta da bahia do Rio de Janeiro.

—Ao Commissariado Geral da Armada, mandando fornecer ao arsenal de marinha do estado de Pernambuco diversos objectos por elle requisitados e que importam em 1:020\$, de accordo com o memorandum apresentado pelos negociantes Frederico Vierling & Comp., devendo correr essa despesa por conta da verba—Material de Construção Naval—do actual exercicio.—Comunicou-se ao arsenal de marinha do estado de Pernambuco e a Contadoria.

—Ao Quartel General declarando que se providenciou para que pela alfandega do estado do Pará seja entregue a ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Dionysio José dos Santos a importancia do peculio que fez quando menor da escola de aprendizes marinheiros do estado do Maranhão.—Comunicou-se a contadoria.

—Ao Quartel General, autorizando a mandar organizar com a possivel urgencia, pelo commandante do cruzador *Almirante Tamandaré*, o pedido para a encomenda do correamo preciso á guarnição do mesmo cruzador, afim de que a respeito possam ser dadas as necessarias providencias.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando que a capitania do porto do Rio de Janeiro declarou ignorar onde actualmente se possa encontrar Antonio Martins de Aquino, que nunca esteve ao serviço da mesma capitania e que, si foi por essa re-

partição solicitada a exclusão daquelle individuo da Brigada Policial, foi em consequencia da isenção legal de que gosam os individuos empregados na vida do mar do serviço militar, em cujas circunstancias se acha o mesmo Aquino.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens para que, pela alfandega do estado do Pará, seja entregue a ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Dionysio José dos Santos o peculio que lhe pertence, conforme requereu.—Comunicou-se à alfandega do estado do Pará e a contadoria.

—A capitania do porto da Capital Federal, approvando o contracto que celebrou com Francisco Sebastião do Nascimento Badojo para servir de pratico da costa do sul da Republica, com o vencimento mensal de 500\$000.—Comunicou-se ao Quartel General e a Contadoria.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores: Transmittindo a informação prestada pela capitania do porto desta capital, pela qual se verifica que o individuo José Silvestre nunca foi matriculado naquella capitania;

Transmittindo os termos de obitos de Andrade dos Reis Gomes e Antonio Francisco, o primeiro, marinheiro da lancha *Canamary* e o segundo, foguista da lancha *Triumpho*; os quaes foram enviados pela capitania do porto do estado do Amazonas;

—Ao chefe de estado maior general da armada, declarando que nesta data é nomeado capitão do porto do estado das Alagoas o capitão-tenente Candido dos Santos Lara, sendo exonerado do dito cargo o 1.º tenente Albino da Silva Maia.

—Ao capitão do porto do estado de Piauí, declarando que deve fazer efectiva a cobrança da conta, que devolve, da Associação da Praticagem desse estado a Companhia Lloyd Brasileiro e que, uma vez esgotados os meios conciliatorios, accione aquella companhia na forma da lei.

—Ao capitão do porto do estado das Alagoas, declarando que pode mandar realizar os concertos do escalor de dez remos existente nessa capitania, não devendo, porém, exceder a despesa da quantia de 282\$500, em que foram orçados.

—Ao capitão do porto do estado de Santa Catharina, autorizando a continuar a construcção da ponte dessa capitania com o mesmo contractante Antonio de Castro Gandra, abrindo, porém, nova concorrência para a cobertura da referida ponte.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Josephina Gomes de Oliveira.—Não tem lugar sem indemnização.

Primeiro tenente reformado Antonio Ignacio da Cruz, soldado Manoel Leandro de Freitas, Pereira Reis & Comp. e Generosa Fernandes da Costa.—Indeferidos.

Companhia Fabrica de Tecidos do Rink.—Declare qual o fim para que quer a certidão, e bem assim quaes os documentos a que se refere em sua petição.

Laura Luiza da Conceição.—Não ha vaga.

Luiz Liske.—Não ha credito para a criação do lugar de que trata o supplicante.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 22 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Irineu Olympio de Oliveira do lugar de auxiliar tecnico de 1ª classe da comissão de melhoramentos do rio S. Francisco, e promovido na supradita vaga o de 2ª classe da mesma comissão, João Pinto de Souza, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção —N. 115—Rio de Janeiro, 22 de julho de 1893.

Deferindo o pedido feito pela *Compagnie Générale des Chemins de Fer Brésiliens* e nos termos da informação que prestastes por officio n. 427 de 19 de junho findo, autoriso a mesma companhia a despendar por conta do custeio da Estrada de Ferro do Paraná até a quantia de 3:500\$ com a compra e instalação na estação de Morretes, de uma bomba Warthington e uma machina para movel-a, afim de abastecer de agua o reservatorio alli existente para alimentação das locomotivas.

Saude e fraternidade.—A. F. Paula Souza.—Ao inspector geral de estradas de ferro.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 18 de julho de 1893

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se avisos solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 51:100\$, à Companhia Lloyd Brasileiro das viagens redondas realizadas na linha do Norte durante o mez de maio ultimo pelos paquetes *Maranhão, S. Salvador, Alagoas e Brazil*;

De 154\$, a diversos, de fornecimentos que durante os mezes de janeiro, março, abril e maio ultimos foram feitos à Inspeção Geral das Obras Publicas;

De 200\$, a A. Guilherme José da Costa Vianna, do aluguel do predio onde funciona a Inspectoria do 4.º Districto de Portos Maritimos, relativo ao mez de junho ultimo;

De 500\$ a D. Maria Ambrozina da Motta Teixeira de Rezende, do aluguel do predio onde funciona o Laboratorio de Biologia, desta capital, relativos aos mezes de maio e junho do corrente anno;

De 109:968\$854, à Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, que de menos se mandou pagar em consequencia de glosas feitas pela comissão de tomada de contas da Estrada de Ferro de Carangola de que é cessionaria.

Providencias afim de que as empresas dos jornaes *O Tempo e Jornal do Brazil* satisfacem o pagamento na importancia total de 899\$150, de taxas devidas à Repartição Geral dos Telegraphos, provenientes de telegrammas expedidos por seus correspondentes nos diversos estados, relativos ao mez de abril e a primeira quinzena de maio ultimos pertencendo 654\$230 a *O Tempo* e 241\$930 ao *Jornal do Brazil*.

A expedição das necessarias ordens afim de que a delegacia fiscal do Thesouro no estado do Paraná seja habilitada e autorizada com o respectivo credito para solver a divida de João de Eugénio Gonçalves Marques, da quantia de 206\$220, proveniente de vencimentos de fevereiro a março de 1891, que deixou de receber como agente de colonização em Paranaguá.

Dia 19

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se a expedição das convenientes ordens afim de que:

A Alfandega de Estado do Ceará seja habilitada e autorizada a liquidar o debito de 538\$050, constante do processo de divida de exercicios findos pelo qual a referida alfandega reconheceu serem João de Aguiar Almeida & Comp; credores da União daquelle im-

portancia por fornecimentos de objectos de scriptorio em julho de 1887 à Estrada de Ferro de Baturité;

A Alfandega de Pernambuco seja habilitada a autorizada a solver o debito de 1:049\$113 de excessos de divida de exercicios findos pelo qual a referida alfandega reconheceu Segismundo Romualdo Teixeira, amanuense da Estrada de Ferro de Pernambuco, por differença de vencimentos que deixou de receber de 1 de novembro de 1890 a 31 de dezembro de 1891.

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda expediu-se aviso solicitando o pagamento de 37:027\$176 dos vencimentos que durante o mez de junho ultimo teve o pessoal empregado nos trabalhos da conservação do abastecimento de agua e Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

—Ao mesmo ministerio solicitou-se a expedição das convenientes ordens affin de que a delegacia do Thesouro no estado da Bahia seja habilitada e autorizada a pagar a Companhia Bahia Central Sugar Factorie Company, limited a quantia de 29:400\$ a que tem direito como garantia de juros annuaes sobre o capital de 600:000\$ empregado no engenho central do Rio Fundo.

Dia 21

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De 427\$500 à Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste ministerio em março ultimo;

De 2 1.658—16—3 à Companhia Metropolitana, de passagens de 327 imigrantes procedentes da Europa pelo vapor *Aquila* entrado neste porto a 21 de junho do corrente anno.

Ao mesmo ministerio solicitou-se a expedição das necessarias ordens affin de ser recebida no Thesouro Federal e escriturada como receita eventual da União a quantia de 12:400\$, de A. Guerreiro da Fonseca, proveniente de 200 toneladas de ferro fundido em tubos inutilizados vendidos em concorrência publica.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 21 de julho de 1893

Communicou-se ao Ministerio de Justiça e Negocios Interiores que, por aviso de 8 do corrente, foi dispensado o engenheiro André Gustavo Paulo de Frontin, lente da Escola Polytechnica, de membro da comissão brasileira da Exposição Universal Colombiana de Chicago.

—Agradeceu-se ao director do Instituto Agronomico do estado de S. Paulo a remessa de mais 10 exemplares do seu relatório de 1892, que tem sido bastante procurado.

—Deu-se conhecimento ao director do Jardim Botânico de terem sido solicitadas ao Ministerio da Fazenda as ordens para pagamento do pessoal empregado nas obras daquelle estabelecimento.

—Communicou-se à Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que, em data de 17 do corrente, solicitou-se do Ministerio dos Negocios da Fazenda o pagamento da quantia de 1:241\$332 a Joaquim da Silva Macedo, ex-agrimensor da extincta comissão de Manhuassu e Carangola.

Dia 22

Communicou-se ao agente da caixa filial do London and Brazilian Bank, de Pernambuco, o recebimento da cópia autentica do balanço das suas operações até ao fim do mez proximo passado.

—Agradeceu-se à presidencia da Companhia Mate Larangeira, a remessa do seu relatório apresentado à assembléa geral dos accionistas no corrente anno.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 21 de julho de 1893

Declarou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, em solução ao seu officio n. 369 de 30 de junho ultimo, que deve ser contada do 1º do dito mez, e não de 1 de janeiro do corrente anno, a licença de tres mezes, com vencimentos na forma da lei, concedida ao ajudante de estação de 1ª classe da mesma estrada de ferro, Decio Favilla, para tratar de sua saúde, por portaria de 19 do citado mez de junho, a qual neste ponto fica alterada.

—Declarou-se ao engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, em solução a materia do seu officio de 31 de dezembro proximo passado, que a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, à vista dos certificados confrontados com telegrammas anteriormente recebidos, verificou ter havido engano nos pagamentos a Brummond Passos & Comp., empreiteiros do mesmo prolongamento, e rectificou a conta que está hoje de accordo com a demonstração constante do citado officio;

—Declarou-se à directoria da Estrada de Ferro da Bahia, em resposta ao seu officio de 20 de junho findo, que ao Congresso Nacional já solicitou o governo os creditos de que necessita a mesma estrada, para fazer face às respectivas despesas no actual exercicio.

—Autorizou-se a comissão de compras na Europa, a providenciar sobre a compra e remessa à Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, de: 5.000 kilogrammas ou 10.000 rolos de fio metallico para sellamento de vagões e 20.000 rolos de fita de papel paraapparehos telegraphicos, e declarou-se que ao Ministerio dos Negocios da Fazenda se solicitará a expedição de ordens affin de ser a Delegacia do Thesouro, em Londres, habilitada com o credito de 2 739, em quanto é calculado o valor da referida encomenda.—Communicou-se à Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Responderam-se ao Ministerio da Justiça e dos Negocios Interiores os seus avisos de 22 de maio, 8 e 19 de junho findos, com cópias dos officios da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, de 21 de junho, e do aviso deste ministerio de... do corrente, expedido à mesma directoria, relativamente às passagens de estudantes pobres, naquelle estrada, que residirem em suburbios servidos por ella e frequentarem às aulas da instrucção secundaria nas freguezias urbanas, assumpto sobre o qual resolveu este ministerio manter as regras já estabelecidas pelo seu aviso de 27 de agosto de 1892, e tambem pelos do ex-ministro do imperio, hoje da Justiça e Negocios Interiores, de 7 de agosto e 15 de setembro de 1882 e 20 de fevereiro de 1883.—Communicou-se à directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Dia 22

Declarou-se ao presidente do estado de Minas Geraes, em consideração à representação da Camara Municipal de Alfenas, que a Companhia Muzambinho acha-se dentro do prazo estipulado para conclusão das obras de sua via ferrea, não tendo havido interrupção de ordem alguma nos trabalhos.

—Remetteu-se ao chefe da comissão de compras na Europa cópia da informação prestada pela Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, sobre o ajuste final das contas de garantia de juros da *Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens*, correspondente ao anno de 1891.

—Declarou-se ao inspector geral de estradas de ferro que foram requisitadas do Ministerio da Fazenda urgentes providencias no sentido de ficarem habilitadas as delegacias do Thesouro Federal nos estados, com as quantias distribuidas para pagamento dos vencimentos dos engenheiros fiscaes de estradas de ferro.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 21 de julho de 1893

Ao inspector da Alfandega de Paranaguá, para que seja entregue ao encarregado das obras do porto daquelle cidade, livre de direitos, o rebecador destinado ao serviço das mesmas obras, que acha-se a bordo do vapor inglez *Manuké*.

—Ao inspector da Alfandega do estado de Santa Catharina, para que seja entregue, livre de direitos, ao encarregado das obras do porto da capital daquelle estado o rebecador, que acha-se a bordo do vapor inglez *Manuké*, e é destinado ao serviço das referidas obras

Dia 21

Ao inspector do 6º districto dos portos maritimos, approvando a suspensão do pagamento de adeantamento sobre material naval à *Société Anonyme Franco-Brasilienne de Travaux Publics*, até que comece a execução dos molles, e se possa obter o reembolso mensal de quantias já adeantadas, e bem assim a multa de 10:000\$, em que incorreu por não ter executado as respectivas obras.

—Ao presidente do estado do Paraná, declarando, a proposito das occurrencias que tiveam logar na villa do Rio Negro, no intuito de impedir a continuação das obras da estrada de rodagem de Francisco, que convem providenciar no sentido de ser garantida a ordem naquelle localidade e poderem proseguir sem interrupção as mesmas obras.

—Autorizou-se o inspector geral de illuminação desta capital a mandar collocar 23 combustores da giz na rua S. João, no Meyer, e tres na do Dr. Pereira Lopes.

Recommendou-se ao director geral dos telegraphos que mande admitir como praticante da estação telegraphica do estado do Ceará, o 1º cafilete addido ao contingente do 11º batalhão de infantaria, Guilherme Eufasio dos Santos Dias.

Requerimentos despachados

Dia 22 de julho de 1893

Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira, pedindo o pagamento dos juros correspondentes ao capital de 392:680\$750, empregado durante o 1º semestre do anno passado na compra da fazer da Atalaia o mais despesas para o desenvolvimento da industria pastoreil.—indeferido, porquanto, além do referido capital comprehender despesas de administração, o immoveal que foi dado em arrendamento a tres annos, de 16:000\$, não satisfazendo assim as clausulas approvadas pelo decreto n. 963 de 1890.

Lloyd Brasileiro, pedindo reconsideração do despacho de seu requerimento de 29 de março, pedindo para elevar as suas tarifas.—Mantenho o despacho anterior.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal

Expediente do dia 22 de julho de 1893

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, pedindo providencias no sentido de ser enviada a prefeitura, por cópia, o contracto lavrado nesse ministerio pelo arrendatario do botiquim do Jardim existente no Passeio Publico.

Ao Dr. 1º promotor dos Feitos da Fazenda Municipal, pedindo informar por quem foram recebidos na Prefeitura, conforme declarou em officio de 15 do corrente, os papeis referentes ao exame da comissão que visitou a estalagem à rua General Caldwell n. 89.

Aos fiscaes municipaes (circular) communicando correrem por conta dos infractores as despesas com a remoção dos generos condemnados pelos commissarios de hygiene.

Ao director da instrucção publica, pedindo declarar quaes os objectos existentes na alfândega com a designação de espreaies, qualidades, pesos e medidas, que foram reclamados por essa directoria em officio de 31 de maio ultimo.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

Expediente do dia 21 de julho de 1893

Nos requerimentos:

De Antonio Lubanca, Manoel Gaspar R. Peixoto, Ignacio Gonçalves Tavares de Souza, José Maria de Jesus, Constantino Pinto Ribeiro e Joaquim Domingos da Silva. — Deferidos.

M. J. Ferreira — Deferido de accordo com a opinião da directoria de Hygiene e instrucções da de obras.

Michel Payro — Deferido, com as prescripções recommendada pelo Sr. procurador.

Camillo da Silva Lino — Não reconheço o direito de remover os kiosques para qualquer ponto, só com a comunicação á prefeitura, independente de licença.

Importaria isso em poder o concessionario collocar kiosques em qualquer das ruas de mais transitio ou mesmo sobre os passeios. — Reconhecido este direito á prefeitura, defiro a petição;

Clemente José Góes Vianna — Apresento prospecto para a reconstrução total.

Manoel Antonio da Silva Chaves — Deferido, conforme a opinião da directoria de obras;

A Irmandade de SS. Sacramento da Freguezia de Sant'Anna — Concedo a licença por trinta dias, sem o direito da venda de objectos por meio de sortes.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 19 DE JULHO DE 1893

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques — Secretario, o Sr. Dr. Pereira.

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão, só faltando com causas participadas os Exms. Srs. Barradas e procurador geral.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Despachado o expediente que consistiu em distribuições de processos e assignados diversos officios, passou-se aos julgamentos de tres

Ubeas-corpus

N. 399—Relator o Exm. Sr. ministro José Hygino. Recorrente paciente Cornelio Lopes da Silva. — Foi adiado o julgamento para a primeira sessão, ás mesmas horas, visto o juiz da 13ª pretoria declarar que houve falta de tempo para dar os devidos esclarecimentos ao tribunal, tendo recebido já tarde a portaria desta presidencia com a cópia do respectivo recurso. De novo se fez outra portaria, communicando-lhe esta decisão e mandou-se que o paciente volte á presença do tribunal.

N. 401 — Relator o Exm. Sr. ministro Aquino e Castro. Impetrante o advogado Candido Mendes de Almeida em favor do paciente Bernardino Gregorio. — Relatado o feito e lidas as informações das respectivas autoridades, resolveu o tribunal expedir alvará de soltura ao recorrente, provado como está achar-se elle preso, sem formação de culpa, ha mais de tres mzes, sem motivo que justifique tão longa demora, quando já o tribunal em materia de crime, de contrabando decidiu que esse crime, como o de moeda falsa, é da competencia da justiça federal. A votação foi unanime.

Impedido o Exm. Sr. ministro Macedo Soares pelo que deixou da votar.

N. 403—Relator o Exm. Sr. ministro Ovidio de Loureiro. Paciente Lourenço Coelho. — Concedeu-se ordem de *habeas-corpus*, e, consequentemente, marcou-se para o comparecimento do paciente a proxima sessão ás 11 1/2 horas da manhã, com os esclarecimentos que se devem requisitar do juiz seccional desta capital, o que se fez na mesma sessão.

Recurso crime

N. 7—Relator o Exm. Sr. ministro Pisa e Almeida entre partes. Recorrente Elias Alvares Lobo Junior, ex-praticante da 2ª classe da Repartição Geral dos Correios do estado de S. Paulo e recorrido o juiz federal. — Deu-se provimento para reformar-se o despacho recorrido na parte em que pronunciou o recorrente nos arts. 212, § 1º, 21 § 9º e 338 n. 6 e mais, para pronunciar no art. 330, § 3º do Código Penal. Foi unanime a votação.

Tribunal Civil e Criminal

SESSÃO DO CONSELHO

Presidencia do Sr. conselheiro Mafra — Secretario o Sr. Dr. Ramos Moncorvo

A's 11 horas, presentes os juizes, foi aberta a sessão e lida e approvada a acta da antecedente.

CAMARA CRIMINAL

Recursos de pronuncia—Sebastião Pouchet Pinto, recorrente; a justiça, recorrida; juiz relator o Sr. Dr. Dodsworth. — Não se tomou conhecimento por illegitimidade da parte.

Felix Vidal dos Santos, recorrente; a justiça, recorrida; juiz relator o Sr. Dodsworth. — Não se tomou conhecimento por illegitimidade da parte.

Antonio da Silva Carvalho, recorrente; a justiça, recorrida; juiz relator o Sr. Dr. Dodsworth. — Não se tomou conhecimento por terem sido as razões apresentadas fora do prazo legal.

Francisco José Fernandes de Mendonça, recorrente; bacharel Leopoldo Vieitas Duque Estrada de Figueiredo, recorrida; juiz relator o Sr. Dr. Pitanga, por impedimento do Sr. Dr. Dodsworth. — Negou-se provimento ao recurso.

CAMARA CIVIL

Da 2ª pretoria:

Embargos á partilha

O Dr. sub procurador do Districto Federal, embargante; D. Laura de Vasconcellos Pederneras, inventariante, recorrida; juiz relator o Sr. Dr. Costa França. — Julgados improcedentes os embargos.

Antonio Emilio da Rocha Vasconcellos, agravante; Augusto Fraga, aggravado; juiz relator o Sr. Dr. Costa França. — Deu-se provimento.

Da 3ª pretoria:

Antonio Teixeira de Souza, agravante; D. Maria Rocha de Lima Malta, aggravada; juiz relator o Sr. Dr. Costa França. — Negou-se provimento.

Da 7ª pretoria:

Henrique Triboulet, agravante; Antonio Moreira de Oliveira e Silva, aggravado; juiz relator o Sr. Dr. Costa França. — Negou-se provimento.

Da 18ª pretoria:

Carta testemunhavel

Ramiro Peres Naval, supplicante; o juizo, supplicado; juiz relator o Sr. Dr. Costa França. — Julgada procedente a carta.

Antonio Fernandes dos Santos, agravante; Joaquim Leite de Castro e outros, aggravados; juiz relator o Sr. Dr. Pitanga, por impedimento do Sr. Dr. Costa França. — Não se tomou conhecimento por ter sido o agravo interposto fora do prazo legal.

Da 1ª pretoria:

Inventario

Manoel Alves Affonso, fallecido; o Banco do Commercio, por seu director, José Pinto dos Reis, inventariante; juiz relator o Sr. Dr. Costa França. — Julgada a partilha.

Partilha amigavel

Antonio Joaquim Ferreira e outro, supplicantes. — Julgada a partilha.

Da 2ª pretoria:

Inventario

Dr. Urbano Alves de Souza Pereira, fallecido; D. Elisa Diniz de Souza Pereira, inventariante; juiz relator o Sr. Dr. Costa França. — Julgada a partilha.

Da 3ª pretoria:

Subrogação

D. Emilia Ribeiro de Amorim e seu marido, supplicantes. — Julgada improcedente a justificação, contra o voto do relator, que foi o Sr. Dr. Costa França.

Da 4ª pretoria:

Conta testamentaria

Major Alberto Coelho de Oliveira, fallecido; Dr. Henrique João Dodsworth, inventariante. — Julgadas as contas.

Tomou parte neste julgamento o Sr. Dr. Pitanga, por achar-se impedido o Sr. Dr. Dodsworth.

Inventario

José da Silva Bento, fallecido; Sebastião Rodrigues do Rezende, inventariante; juiz relator o Sr. Dr. Costa França. — Julgado o calculo.

Da 5ª pretoria:

Partilha amigavel

D. Constança Gabriella de Oliveira Meneses, fallecida; José Fortunato de Brito Sobrinho e outros, supplicantes; juiz relator o Sr. Dr. Costa França. — Julgada a partilha.

Inventarios

Antonio Valentim da Costa, fallecido; Antonio Candido Gomes da Costa, inventariante. — Julgada a partilha.

José Fernandes Pereira, fallecido; D. Josepha Fernandes Pereira, inventariante. — Julgada a partilha.

Da 9ª pretoria:

Partilha amigavel

D. Maria José da Silva Machado, fallecida; Antonio Joaquim Machado e outros, supplicantes. — Julgada a partilha.

Inventario

Cypriano José Gomes de Araujo, fallecido; Custodio José Mendes Guimarães, inventariante. — Julgada a partilha.

Da 10ª pretoria:

Conta testamentaria

Victorino Fernandes Moreira, fallecido; Joaquim Fernandes Moreira, testamentario. — Julgadas as contas.

Da 11ª pretoria:

Conta testamentaria

Diogo Maria dos Reis, fallecido; D. Leonor Borges dos Reis, testamentaria. — Julgadas as contas.

Da 13ª pretoria:

Inventario

Joaquim Gomes da Silva, fallecido; Joaquim Antonio Pereira, inventariante. — Julgado o calculo.

CAMARA COMMERCIAL

Aggravos

Olympio Frederico Loup, agravante; o Banco Commercial do Rio de Janeiro, aggravado. — Deu-se provimento ao agravo, contra o voto do relator, que achou que o caso de ser resolvida a questão por conflicto de jurisdicção e não pelo recurso de agravo.

Tomou parte no julgamento o Sr. Dr. Pitanga, por achar-se impedido o conselheiro Mafra.

Foi designado o Dr. Pitanga para lavrar o accordão.
Bernardino Antonio da Silva Cardoso, aggravante; a Companhia Aurifícia Brasileira, aggravada.—Negou-se provimento.
Tomou parte no julgamento o Dr. Pitanga, por impedimento do conselheiro Mafra.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 21 de julho de 1893..... 7.251:235\$142
Luz do dia 22, até ás 3 hs. 495:530\$191

Em igual periodo de 1892... 6 314:819\$151

ALFANDEGARIA

Rendimento dos dias 1 a 21 de julho de 1893..... 531:174\$579
Luz do dia 22..... 493:695\$272

Em igual periodo de 1892... 1.024:869\$851
533:669\$851

ALFANDEGA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 22 de julho de 1893..... 27:547\$092
Luz dos dias 1 a 22..... 539:169\$847

Alfandega do Rio de Janeiro

Exercício de 1893

RENDIMENTO DO MEZ DE MARÇO DE 1893

Receita efectiva

Importação..... 8.354:140\$772
Despacho marítimo..... 34:042\$973
Exportação..... 363:033\$216
Extraordinaria..... 11:187\$354

Imposto de 30 %, para a as- sistencia publica..... 8.762:404\$315
3:171\$203

8.765:576\$018

Depositos

Contribuição da caridade

Para a Santa Casa da Miseri- cordia..... 14:735\$363
Para o Hospital dos Lazeros... 3:515\$527
Para a Intendencia Municipal 10:530\$551
Para diversos..... 33:008\$556

8.827:366\$015

Restituições

De direitos..... 24:680\$019
De depositos..... 76:562\$642

91:243\$561

2ª secção, 12 de julho de 1893.— O chefe, Alvaro Ramos Fontes.

NOTICIARIO

Escola Nacional de Bellas Artes— Hoje, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, estão francas ao publico as galerias desta escola.

Matadouro de Santa Cruz— Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Francisco Cardoso Machado..... 145 rezes
Joseph Alkaim..... 111 »
Manoel Cardoso Machado..... 105 »
Candido Coelho Avila..... 80 »
Charles Hue Junior & Comp..... 53 »
Domingos T. Azevedo Junior & Filho..... 52 »
Total da matança..... 546

Abateram mais:

Luiz Camuyrano..... 3 vitelas
Marcel Cardoso Machado... 1 »
Luiz Camuyrano..... 67 carneiros
Antonio Pereira dos Santos. 57 »
Domingos T. de Azevedo Ju- nior & Filho..... 10 porcos
Luiz Camuyrano..... 5 »
Abraão Benchiol..... 84 »
Peso total verificado..... 130.623 kilos
O preço da carne de vacca, em S. Diego, será de \$800 o kilo; da do vitela, 1\$100; da de carneiro, 1\$100 e da de porco, 1\$100.
O preço da do vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração muni- cipal, será de \$900 o kilo.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Rosse*, para Santos, recebendo impres- sos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Bento Gonçalves*, para Itapemerim, Victoria e S. Mathus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o inte- rior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Victoria*, pa. a Las Palmas e Genova, recebendo impressos até ás 12 horas da ma- nhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Brasil*, para Rio da Prata e Para- guay, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Oceano*, para Victoria, Bahia, Estancia, Aracajú e Pernambuco, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Planeta*, para os por os do norte, to- cando na Victoria, Amarracão e Obidos, rece- bendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Justiça e Nego- cios Interiores

DIRECTORIA DA INSTRUCCÃO

Concurso para um logar de amanuense

De ordem do Sr. ministro fica aberta, com o prazo de 30 dias, a contar de 15 do corren- te, a inscripção para o concurso a que, na con- formidade dos arts. 9.º, 10 e 11 do regulamento anexo ao decreto n.º 1160 de 6 de dezembro de 1892, tem de proceder-se para o provi- mento de um logar de amanuense desta di- rectoria.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem que, por meio de requerimento, de seu pro- prio punho e em boa lettra, ao director-geral, tenha provado com documentos ter:

1.º, 18 annos de idade, pelo menos;
2.º, exame official da lingua portugueza e geographia geral;

3.º, bom procedimento civil e moral.

Este requisito prova-se com attestado do de- legado de policia da respectiva circumscripção e de duas pessoas de notoria consideração so- cial, affirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato. Este poderá tam- bem juntar outros documentos, como titulos de graduação scientifica e de exames dos ou- tros preparatorios, para observancia do dis- posto no art. 11 do citado regulamento.

As provas do concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: Linguas franceza e ingleza; Arithmetica, algebra e geometria; Chorographia e historia do Brazil; Noções de direito publico e administrativo; Redacção official.

Directoria da Instrucção da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 10 de julho de 1893.— director-geral, Pedro Velloso Re- bello.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 17

Publico para conhecimento da guarda na- cional sob meu commando, as seguintes dis- posições e occurcencias:

Promocões e nomeações

Por decreto: le 6 do corrente, foram no- meados:

4.ª brigada de infantaria
Estado-maior

Assistente, o Sr. capitão do 2.º regimento de cavallaria Noé Montzuma.

4.ª batallão de infantaria
Estado-maior

Major, o Sr. capitão Carlos Frederico de Oli- veira.

3.ª companhia

Capitão, o Sr. tenente Constantino Augus- to Pereira.

8.ª batallão de infantaria
1.ª companhia

Capitão, o Sr. tenente José Bandeira de Mello;

Tenente, o Sr alferes Manoel dos Santos Nogueira;
Alferes, o 2.º sargento Antonio da Silva Ca- marinha.

Por outros de 3 do corrente, foram igual- mente nomeados

2.º regimento de cava'lari-
1.ª esquadraõ

Alferes, o cidadão Raul de Aguiar.

3.ª esquadraõ

Capitão, o Sr. Tenente Antonio Ferreira Machado Guimaries.

4.ª esquadraõ

Capitão, o Sr. tenente Antonio Pompilio da Silveira.

3.ª bata'lhão de infantaria
2.ª companhia

Alferes, o cidadão Francisco Antonio de Al- meida Bastos.

Por outros da mesma data foram promo- vidos:

6.ª batallão de infantaria
Estado-maior

A tenente-coronel commandante, o Sr.ma- jor Luiz Gonçalves de Barros;

A major-fiscal, o Sr. capitão Luiz Carlos Freitag Junior;

A capitão-ajudante, o Sr. tenente Homem- bom Justo Cavacanti.

Inspecção de saude

A junta medica, na inspecção de saude a que se procedeu no dia 13 do corrente, neste quartel-general deu o seguinte parecer a respeito do Sr. official e do guarda, abaixo mencionados:

4.ª bata'lhão de infantaria

Alf-eres Arthur Adolpho Martins.— Inca- paz para o serviço activo.

7.ª bata'lhão de infantaria

Guarda Guilherme Pedroso de Albuquerque Brandão.— Incapaz para o serviço activo.

Transferencias

Por decretos de 6 do corrente, foram trans- feridos; como agregados:

Para o batalhão de artilharia de posição, o 1.º tenente do regimento de artilharia de campanha, Francisco de Salles de Macedo; Para o 12.º batallão de infantaria, o capitão da 4.ª companhia do 7.º batallão da mesma arma, Eduardo Augusto de Souza Menezes; Para o 3.ª bata'lhão da reserva o 1.º te- nente do regimento de artilharia de cam- panha Antonio da Rocha de Albuquerque Diniz.

Por outros de 3 do corrente, foram igual- mente transferidos:

Para a 1.ª companhia do 2.º batallão de in- fantaria o Sr. tenente do 4.º batallão da mesma arma, Luiz Conzaga Fernandes Braga.

Para o serviço da reserva ficando aggregado ao respectivo 3º batalhão.

O Sr. tenente secretario do 7º batalhão de infantaria, Carlos Cordeiro da Graça;

O Sr. alferes do mesmo batalhão, José Ferreira de Moraes.

Reformas

Por decretos de 6 do corrente foram reformados:

No posto de major, o Sr. capitão da 2ª companhia do extinto 2º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital, José Pinheiro Medeiros de Carvalho.

No mesmo posto o Sr. tenente aggregado ao 10º batalhão de infantaria Joaquim de Cerqueira Lima.

Por outro de 13 do corrente, foi reformado no posto de capitão o Sr. 1º tenente do batalhão de artilharia da antiga guarda nacional, José Francisco Kahl.

Melhoramento de reforma

Por decreto de 6 do corrente, concedeu-se melhoramento de reforma no posto de capitão ao Sr. tenente reformado da antiga guarda nacional desta capital, Francisco Xavier Pinheiro.

Demissões

Por decretos de 13 do corrente, foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850:

O Sr. tenente da 4ª companhia do 2º batalhão de infantaria Alfredo de Mattos Cardoso;

O Sr. tenente da 4ª companhia do 8º batalhão de infantaria Eugenio Marcondes Ferraz.

Dispensa de lapso de tempo

Por portaria de 12 do corrente, concedeu-se dispensa de lapso de tempo decorrido para averbar a sua patente neste commando superior ao Sr. capitão do 9º batalhão de infantaria Arthur Dias da Costa.

Prorrogação de prazo

Por portaria de 12 do corrente, foi prorogado por 15 dias o prazo legal para que o cidadão Francisco José da Cruz Coelho possa solicitar a respectiva patente de alferes do 11º batalhão de infantaria.

Por outras de 15 do corrente, foi prorogado por 15 dias o prazo legal para que os cidadãos Francisco Alves Barroso e Arthur Rebelo Lobo possam solicitar as respectivas patentes, o primeiro de tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria e o ultimo de 1º tenente do regimento de artilharia de campanha.

Dispensa do serviço activo

Pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores foram dispensados do serviço activo, enquanto exercerem os respectivos empregos:

O 1º escripturario do Thezouro Federal, Alvaro Jorge Moreira, capitão do 1º batalhão de infantaria. (Aviso de 30 de junho ultimo).

O agente da repartição da policia José Alves Pereira. (Aviso da mesma data.)

O escrevente de 2ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, Francisco Jorge de Mattos. (Aviso da mesma data.)

O chefe das cozinhas da colonia São Bento, Militão José da Silva. (Aviso de 19 deste mez).

Conselho de revista da guarda nacional desta Capital

Pela presidencia do conselho de revista, em 16 do corrente, foi nomeado o major João de Deus Mello Souza para exercer as funções de secretario do mesmo conselho.

Commando de brigada e de corpo

Assumiram interinamente, o commando da 4ª brigada, o Sr. coronel honorario Ricardo Constantino Vieira Junior, em 9 do corrente, e do 11º batalhão de infantaria, o Sr. major honorario Gaspar Cesar Ferreira de Souza, em 17 deste mez.

Estado-maior do commando superior

Fica á disposição deste commando superior, afim de coadjuvar no serviço aos ajudantes de ordens, o major honorario Pedro Brant Paes Leme, ajudante de ordens da 4ª brigada de infantaria.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital dos Estados Unidos do Brazil, 22 de julho de 1893.—*Joaquim Mendes Ourique Jacques*, general de divisão.

Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 25, serão chamados no Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, á rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

Geometria e trigonometria (á 1 hora da tarde)

Gonçalo Lagos da Silva.

Luiz Augusto Pinto.

Antonio Estanislão Affonso Sobrinho,

Alvaro Martins da Silva.

Turma suplementar

Laurenio de Oliveira Cabral.

João Dias de Freitas.

José Antonio Pacheco.

Raymundo Firmão de Assis.

Geographia (á 1 hora da tarde)

(2ª chamada)

Arthur de Oliveira Fabricio.

Pedro Alipio Pinheiro de Carvalho.

Amadeu Ritter.

Alexandre Martins Rodrigues.

Turma suplementar

Olyntho José de Lima.

Arielo Vaz de Almeida.

Pedro de Alcantara Benevides de Araújo

Cintra.

José Antonio Pacheco.

Historia geral (á 1 hora da tarde)

Jovino David do Valle.

José Francisco de Castro.

Americo Baeta Neves.

Diogo Martins Ferraz.

Turma suplementar

Joaquim Bello de Amorim.

Raul Moreira.

(2ª chamada)

Adolpho Besson de Oliveira Andrade.

James Fitzgerald Darcy.

Physica e chimica (á 1 hora da tarde)

Aulo Torquato Fernandes Couto.

Ricardo Pereira Machado.

Amadeu Weimmann.

Francisco C. de Moura Brazil.

Turma suplementar

Arnaldo da Cunha Piégas.

Charles A. Hentz.

Lafayette Salles.

Bento José Leite Filho.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 22 de julho de 1893.—O secretario, *Antonio Joaquim Rodrigues Junior*.

Museo Nacional

De ordem do Sr. director geral interino do Museo Nacional, faço publico que se acha aberta na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga de director da secção de zoologia, anatomia e embryologia comparada.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, capacidade profissional, provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de en-

sino superior do Brazil ou academias ou institutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada a sorte com duas horas de antecedenção.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programas especiaes.

Museo Nacional do Rio de Janeiro, 21 de julho de 1893.—O secretario interino, *Hermilio Bourguoy Macêdo de Mendonça*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital n. 3 com prazo de 30 dias

Pela inspeccoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo 5º capitulo 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Marca D: caixas ns 1, 3 e 5, procedentes de Antuerpia no navio inglez *Sandringham*, descarregadas no dia 26 de dezembro de 1891.

Marca D: 22 barris procedentes do Havre, no vapor francez *Colonia*, descarregados em 25 de fevereiro de 1891.

Marca OMC: 97 caixas, procedentes de Marselha no vapor francez *Bourgogne*, descarregadas na data acima.

Marca AB—S. Paulo: 1 caixa n. 46267, da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Marca BC: 1 caixa, da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Marca JR: 10 caixas procedentes de Bordeaux, no vapor francez *Médoc*, descarregadas em 27 de fevereiro de 1891.

Marca BBC: 5 caixas procedentes do Havre, vapor francez *Parahyba*, descarregadas em 10 de março de 1891.

Marca CSL — 105: 1 caixa procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Uruguay*, descarregada na mesma data.

Marca BIEHN: 1 caixa da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Marca JMM: 1 caixa, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca JJPB: 1 barrica, procedente de Londres, no vapor inglez *Diela*, descarregada em 14 de março de 1891.

Marca JRF: 2 caixas, procedentes do Havre no vapor francez *Campana*, descarregadas em 10 de março de 1891.

Marca CEF: 5 caixas, procedentes do Havre, no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 21 de março de 1891.

Marca AM—RC: 1 dita, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca AM: 1 dita, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca PB: 25 ditas, procedente de Bordeaux, no vapor francez *Cordonan*, descarregadas em 25 de março de 1891.

Marca B&C: 10 ditas, procedentes de Bordeaux, no mesmo vapor.

Marca FC: 1 dita, procedente de Santos, no vapor francez *Corsica*, descarregada em 1 de abril de 1891.

Marca TB: 1 dita, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca JBF: 1 dita, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada em 7 de abril de 1891.

Lettreiro D. de Almeida: 3 ditas, procedentes do Havre, no vapor francez *Cordoba*, descarregadas em 13 de abril de 1891.

Marca S&C: 2 ancoretas, procedentes do Havre, no vapor francez *Corrientes*, descarregadas na data acima.

Marca APC: 3 caixas ns. 628, 631/32, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca MT: 2 caixas da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca DRC: 1 bala de papel, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Montevideo*, descarregada na mesma data.

Sem marca: 1 volume de cestas, procedente de Bordeaux no vapor francez *Orenoque*, descarregado em 14 de abril de 1891.

Marca AFC: 1 caixa, procedente do Havre no vapor francez *Ville de Rosario*, descarregada em 23 de abril de 1891.

Marca G: 1 caixa, procedente de New York no vapor italiano *Cidade de Roma*, descarregada em 5 de maio de 1892.

Lettreiro Lamona: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca R&C: 2 caixas ns. 1/2, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca CSLM: 1 caixa n. 5516, procedente de Liverpool, no vapor inglez *Liguria*, descarregada em 6 de maio de 1892.

Lettreiro A. Solano: 1 caixa n. 1, procedente de Bordeaux, no vapor francez *Jonco*, descarregada em 20 de maio de 1892.

Marca ST: 1 caixa n. 10.37, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca VA: 2 engradados sera numeros, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lettreiro Metal: 4 barricas ns. 1 e 4, procedente de Nova York, no vapor allemão *Capua*, descarregadas em 20 de maio de 1892.

Marca L-C: 1 caixa n. 477, procedente de Liverpool, no vapor inglez *Others*, descarregada em 20 de julho de 1892.

Marca TADC — BA&C: 1 caixa n. 3, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 22 de julho de 1892.

A mesma marca: 3 caixas ns. 1, 2 e 4, procedentes de Liverpool, no mesmo vapor, descarregadas em 23 de julho de 1892.

Marca OP—B—C: 2 engradados ns. 1 a 9, procedentes de Liverpool, no vapor inglez *Galileo*, descarregados em 22 de julho de 1892.

A mesma marca: 2 engradados ns. 15 e 16, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Liverpool, no navio norueguense *Stratham*, descarregada em 8 de outubro de 1892.

Lettreiro A. Carlos Gomes: 1 caixa sem numero, no vapor italiano *Napoli*, descarregada a 21 de outubro de 1892.

Marca R: 1 encapado n. 1.708, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Valparaiso*, descarregado em 23 de maio de 1892.

Marca JA&C: 1 caixa n. 729, procedente de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregada em 2 de junho de 1892.

Marca TF: 1 caixa n. 100, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em junho de 1892.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de julho de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Santamini*.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Francisco José Marques e o capitão Horacio José de Lemos pedido, por aforamento, terrenos na Fazenda de Santa Cruz, este quatro lotes, de 22 metros cada um, na direção de Petropolis, lado do Leme, na 3ª secção de fôro, e aquelle um lote, de 22 metros, á rua da Avenida, na 4ª secção de fôro, obrigados a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer, dentro do prazo de tres annos, edificações que, pelo menos, tenham o valor dos terrenos; convidam-se as pessoas que pretenderem taes errenos, a requererem ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 23 de julho de 1893.—Francisco José da Rocha.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras dessa repartição recebe propostas, no dia 25 do corrente, até ao meio dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

1.583 metros de panno azul regular para fardamento.

9 metros de panno encarnado.

1.125 metros de brim da Russia para mochilas.

1.628 metros de brim branco liso para bornaes.

569 metros de algodão branco trançado para bolças.

721.60, metros de chita para colehas, devendo ter cada peça um numero de metros multiplo de 4, 40.

1 balança systema Conteville, com resistencia maxima de 2.000 kilos.

Estes artigos serão fornecidos de prompto. Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, as fazendas e a toda a largura, assim como as que não forem feitas de acordo com o art. 64 do regulamento, ecripias com tinta preta, sem rasuras, em duplicata, com referencia a um artigo, numero e marca das amostras, e finalmente, declaração de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1893. — o secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se proposta, em carta fechada, até ás 11 horas do dia 26 do corrente mez, para o fornecimento de 50 blusas, 50 calças, 50 jaquetões de panno azul, 300 camisas de morim, 300 pares de botinas de bezerro e 100 capacetes de couro da Russia.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$, na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e, depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 21 de julho de 1893 — *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas da manhã do dia 24 do corrente, para o fornecimento de madeiras, couros e artigos para correeiro, durante o 2º semestre do corrente anno.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ para garantia da assignatura de seu contracto e de pois deste assignado dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes na secretaria do corpo, onde informam-se acerca das condições do fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 17 de julho de 1893. — *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente secretario.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem da Prefeitura do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Antonio Fernandes de Miranda requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido á praia Formosa, fronteiro ao predio n. 181; por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1888, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendará, resolvendo esta Prefeitura como for de direito.

Directoria do Tombamento, 11 de julho de 1893. — O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes das freguezias da Gloria, Lagôa e Gavea que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principiará no dia de julho e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apressar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de julho de 1893. — O director, *Antonio Tróvão*.

Contadoria Municipal

Por esta repartição se faz publico que os credores da Intendencia, constantes da relação seguinte, venham receber seus respectivos debitos até ao dia 28 do corrente, sob pena de serem levados á caixa de depositos:

Contas e fornecimentos: Belmiro Rodrigues & Comp., 214\$; Manoel Lopes dos Santos, 40\$500; Guimarães Sampaio & Comp., 329\$800; Jeronymo Silva & Comp., 241\$350; Officinas Salesianas, em Santa Rosa, 30\$; Faria & Lopes, 438\$; Companhia Commercio de Lenha e Materiaes, 38\$; Casa de Correção, 1:425\$600; Theotônio Pereira Pinheiro, 116\$; Luiz Pereira de Macedo & Comp., 80\$; Ribeiro Netto & Comp., 674\$; Carvalhaes & Comp., 27\$600.

Vencimentos: Guarda municipal, Joaquim Alves dos Santos; professores D. Gliceria Bibiana de Goivêa, Joaquim Dantas de Paiva Barbosa, D. Maria Thereza Gonçalves, D. Cacilda Francioni de Souza, Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, D. Isabel Ribeiro de Souza Campos e José Rodrigues Duarte de Andrade.

Subvenção ás escolas particulares: D. Rita Elisa da Costa, D. Clara Paulina Küster, D. Cantilla Candida Maciel e D. Angelica Adelaide de Almeida.

Alugueis de predios occupados pelas escolas: Dr. Herculano Velloso Ferreira Penna, Joaquim Jacintho Rodrigues, Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Jacarepaguá, Irmandade de Nossa Senhora da Penha, Joaquim José de Macedo, Francisco Alves Teixeira, Francisco Peixoto de Carvalho, Justiniano José de Barros, Justino de Almeida Guerra, Santiago Irmão & Comp., Francisco Manoel da Costa Pereira, José Lopes da Costa Moreira, José Francisco Gonçalves, Manoel Muniz de Medeiros, Dr. José Custodio Nunes, Maria M. Rolindo Guimarães, Manoel José de Souza Marques, Visconde de Silva, coronel Marcos Eriçio Portilho Lentes, Antonio Miguel da Costa Braga, Rodrigo José Gonçalves, José Maria Salgado, José Teixeira da Nobrega Sobrinho, Manoel José de Magalhães Machado, Augusto Pinto Ribeiro de Carvalho, José Tavares Guerra, Fortunato Pereira da Cunha, João da Silva Abreu, Antonio Gonçalves Pinto de Rezende, Arthur Saulés, Companhia America Fabril, José Lourenço, Custodio Francisco da Silva, Sebastião de Pinho, Manoel M. Lengruber, José Maria Mendes, Amelia Maria de Oliveira, Augusto Cesar Sampaio, Manoel Teixeira Paixão, José da Costa Campos, Blandina G. Palha Fragoso e Maria Silvana do Souto.

Engenho Novo

FISCALISAÇÃO DO 1º DISTRICTO

Os moradores e proprietarios das casas e terrenos abaixo mencionados estão intimados a limpar as respectivas testadas, de accordo com o § 1º tit. 3º da secção 2ª do codigo de posturas, no prazo de res dias sob pena de 10\$ de multa.

Ruas Vieira da Silva ns. 3 e 4, Conceição n. 7, S. Francisco Xavier n. 159 e Souza Barros canto da Matriz

Para attestar os seus terrenos de conformidade com o § 1º tit. 3º secção 1ª no prazo de oito dias, Conceição 7, José Felix 7, Ida 7 e Souza Barros canto da Conceição.

Para lagear a frente le seus predios, no prazo de 15 dias de conformidade com o § 12 tit. 1º secção 2ª, 24 de maio 181 e 195, Matriz 5 e 6 e Anna Nery n. 262.

Fiscalisação do 1º districto do Engenho Novo, 22 de julho de 1893.—*Egydio Fernandes Figueira*, fiscal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte do Banco das Classes Laboriosas, e em virtude da distribuição do presidente desta Camara Commercial, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Ilhm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal— Diz o Banco das Classes Laboriosas, estabelecido nesta capital, que os accionistas constantes da relação junta acham-se incursos nas penas do art. 6.º dos estatutos do mesmo banco, por haverem deixado de satisfazer, nos prazos determinados, diversas entradas de capital da suas acções, apesar dos convites feitos por annuncios nos jornaes desta capital, e das prorrogações concedidas (documentos ns. 3 a 8); pelo que a administração resolveu promover a acção judicial, nos termos dos arts. 83 e 34 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Requer, portanto, que V. Ex. se digne de designar juiz perante quem corram os termos do processo, sendo ordenada a notificação dos ditos accionistas para, no prazo de 30 dias, a contar da presente intimação por edital, virem realisar as entradas em atraso, sob pena de lançamento e de, julgada a notificação por sentença, serem vendidas as acções em leilão, por conta e risco dos mesmos accionistas, applicando-se, na falta de compradores, o disposto no art. 34 do

referido decreto n. 434 de 1891 e art. 6º dos estatutos. — Nestes termos, P. a V. Ex. deferimento E. R. M. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1893. — O advogado, *Bento Coelho de Almeida*. estava uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada. — Despacho. — Ao Sr. Dr. Gaúglia. Rio, 4 de julº de 1893. — *Pitanga*. sobre o que foi proferido o seguinte despacho: D. A. Nollique-se. Rio, 5 de julho de 1893. — *Salvador Muniz*. Distribuição a Leite em 5 de julho de 1893. J. Conceição. — A relação a que se refere a petição é a teor seguinte: Banco das Classes Laboriosas. Lista dos Srs. accionistas que não fizeram as entradas legalmente chamadas: quatro accões, José Fernandes Xavier, (5º, 6º, 7º, 8º) 80\$; 15, Faustino Alves Rôfão, idem, 300\$; uma, Maria Amelia Barbosa, idem, 20\$; oito, Manoel Joaquim do Outeiro, idem, 160\$; duas, Azarias Candido de Brito, idem, 40\$; 29, Antonio Joaquim de Araujo Guimarães, idem, duas, Oswaldo Antão, idem, 40\$; duas, Estevão José Pires Ferrão Junior, idem, 40\$; uma, Antonio Manoel Baptista Pereira Bastos, idem, 20\$; 50, José Maria Viêtta, idem, 1.000\$; quatro, Alfredo da Paula Freitas (6º, 7º e 8º), 60\$; cinco, Luiz Januario Quatros, idem, 75\$; cinco, José Pereira de Sá, idem, 70\$; 10, Zefirino Manoel Gonçalves, idem, 150\$; 10, Dyonisio Gonçalves Barral, idem, 150\$; 100, Caetano P. da Fonseca Costa, idem, 1.500\$; duas, Bernardina Alves, idem, 30\$; 54, Quirino Rodrigues Dias, idem (7º e 8º), 510\$; duas, Anna Rodrigues Dias, idem, 20\$; uma, Anna, filha de Quirino Rodrigues Dias, idem, 10\$; uma, Stella, filha do mesmo, idem, 10\$; uma, Carmen, filha do mesmo, idem, 10\$; uma, Raul, filho do mesmo, idem, 10\$; 1.000, Banco de Minas Geraes, caixa filial, idem, 10.000\$; duas, José Gonçalves Machado, idem, 20\$; uma, Alfredo Mayrink de Azevedo, idem, 10\$; 10, Alexandre Dyot, idem, 100\$; duas, Antonio Francisco de Faria, idem, 20\$; cinco, Noemia Monteiro, menor (7º e 8º), 50\$; uma, Ambrosina Carolina do Lago Gomes, idem, 10\$; 50, José Fernandes Pereira, idem, 500\$; 10, Manoel Joaquim Alves Machado, idem, 100\$; uma, Antonio Candido Vieira Pinto, idem, 10\$; 50, José Julio Pereira de Moraes, idem, 500\$; duas, José Felipe Figueira, idem, 20\$; 10, Joannua da Costa Rodrigues, idem, 100\$; uma, Franceline Baptista da Silva, idem, 10\$; cinco, José Antonio de Oliveira Guimarães, idem, 50\$; seis, Ambrosina Godey de Gouvêa, idem, 60\$; duas, Antonio Maria de Gouvêa, idem, 20\$; duas, Maria Elisa de Gouvêa, idem, 20\$; 20, Antonio Augusto de Carvalho, idem, 200\$; cinco, João E. Moura, idem, 50\$; uma, Maria Luiza Dias, idem, 10\$; uma, Leopoldina da Gloria Dias, idem, 10\$; uma, Anna Clementina dos Anjos, idem, 10\$; uma, Anna Rosa Dias, idem, 10\$; cinco, Anna, Albina, idem, 50\$; 30, João Antonio Rocha da Silva, idem, 150\$; 150, Antonio da Ferreira Pinto, idem, 1.500\$; cinco, A. F. de Terra Pereira, idem, 1.500\$; duas, Z. L. Lemos, idem, 20\$; 25, José M. Nunes Bello, idem, 250\$; 25, Elvira Romaguera Belfort, idem, 250\$; cinco, Maria Carlota dos Santos Lyrio, idem, 50\$; quatro, Guilherme Peres da Silva, idem, 40\$; 50, Gonçalves Pereira & Comp., idem, 500\$; cinco, José Joaquim Peres da Silva, idem, 50\$; quatro, Rita Vianna Peres da Silva, idem, 40\$; 100, Dias Pereira & Almeida, (7º e 8º), 1.000\$; quatro, Alice Peres da Silva, idem, 40\$; quatro, Maria Amelia Peres da Silva, idem, 40\$; quatro, Maria L. Peres da Silva, idem, 40\$; 125, João Alves de Carvalho, idem, 1.250\$; 25, Antonio Winter, idem, 250\$; 50, José Justiniano Rodrigues, idem, 500\$; quatro, Antonio Candido Viveiros, idem, 40\$; quatro, Cypriano Paulo Ribeiro de Carvalho, idem, 40\$; 50, padre Elyseu Augusto Araujo, (8º), 250\$; 80, José Ribeiro de Faria, idem, 250\$; uma, C. Escabarne, idem, 5\$; duas, Cyrillo Ribeiro de Almeida, idem, 10\$; quatro, Joaquim Pedro de Ancantra, idem, 20\$; quatro, Alfredo Mesquita, idem, 20\$; cinco, José Alves Guimarães Colla, idem, 25\$; 30, Thomaz A. Gusman, idem, 50\$; 10, Francisco Martins Carvalho, idem, 50\$; cinco, Galdino de Souza Soares, idem, 25\$; 10, Manoel Francisco Gomes, idem, 50\$; 20, Manoel Jorge de Oliveira

Rochea, idem, 100\$; quatro, Edith, Miné, idem, 20\$; duas, Manoel Alberto Miné, idem, 10\$; duas, Casimiro Lopes da Silva, idem, 10\$; duas, Jorge Alberto Vinhon, idem, 10\$; cinco, Serafim José de Carvalho Bastos, idem, 25\$; duas, Dr. Carlos Eiras, idem, 10\$; tres, Alberto Porto, idem, 15\$; 10, Domingos de Lima Ferreira de Brito, idem, 50\$; 20, Luiz Ribeiro Guerra, idem, 100\$; 10, José Bento Carvalho de Oliveira, 50\$; 20, Braz Lopes Pereira (8º) 100\$; uma, Luiz Estebarne, idem, 5000. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia de que, dentro do prazo de 30 dias, que corre a da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer ao Banco das Classes Laboriosas as entradas das suas accões, que se acham em atraso, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de serem as accões vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação em occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos ao mesmo banco podendo este, caso ellas não sejam vendidas por falta de compradores, declarar as perdas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar passam-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede do banco, e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditores lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos.

Capital Federal, 10 de julho de 1893. — Eu, Joaquim da Costa Leite, escrevão, o subcrevi. — *Salvador A. Muniz Barreto de Aragão*.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores dos negociantes Gonçalves Carvalho & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, a rua da Constituição n. 47, no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, para procederem a verificação dos créditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si pelos fallidos for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por parte de Antonio Gonçalves Machado e Antonio Leite de Carvalho, socios solidarios da firma Gonçalves, Carvalho & Comp., e em virtude de distribuição do presidente desta camara, foi-lhe apresentada a petição do teor seguinte: — Ilm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. — Antonio Gonçalves Machado e Antonio Leite de Carvalho, socios responsaveis da firma commanditaria de Gonçalves, Carvalho & Comp., estabelecida a rua de S. Pedro n. 144, com commercio de fumos, não podendo satisfazer em dia seus pagamentos, porque tendo empregado todo o seu capital onde estabeleceram sua fabrica, não se tem podido valer do auxilio que os estabelecimentos de credito nas épocas nominaes costumam dispensar, não obstante as garantias offerecidas, e isto pela geral desconfiança que actualmente nesta praça, o que é que se nota, vem confessar seu estado publico e notorio, e acutelar o interesse de seus credores, requer a abertura da fallencia da referida firma, p. procedendo-se de accordo com o art. 5º e seguintes do decreto n. 917 de 1890, para o que offerecem o balanço, relação dos credores e os livros commerciaes da alludida firma. Nestes termos, E. R. M. Rio de Janeiro, 6 de março de 1893. — Antonio Gonçalves Machado, — Antonio Leite de Carvalho. — Estava devidamente inutilizada uma estampilha do valor de 200 réis. Despacho: ao Sr. Dr. Montenegro. Rio 6 de março de 1893. — *Pitanga*. — Sobre o que proferi o seguinte despacho: D. A. tome-se por termo a confissão e sejam-me conclusos os autos. Rio, 6 de março de 1893. — *Montenegro*. — Distribuição: Distribuida a Lopes Domingues, em 6 de março de 1893. — J. Conceição. — Sendo tudo autuado, tomado o termo de confissão de insolvabilidade, fez o escrevão

os autos continuos a este juizo, baixaram com a seguinte sentença: Em face da Confissão, por termos de fls. 13, declara aberta a fallencia da firma commercial Gonçalves, Carvalho & Comp., ficando o seu termo legal do dia 6 do corrente. Publique-se por editaes na forma do art. 11 do decreto n. 917 de 1890 e, nomeando syndicos provisórios os credores Ferraz, Serafim & Comp. e Siqueira & Comp., sejam elles intimaados para com o Dr. curador das massas fallidas procederem a arrecadação e mais diligencias do art. 36. Custas pela massa. Rio, 22 de março de 1893. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*. — Cumpridas parte das diligencias e notificados os syndicos estes excusaram-se do encargo, sendo afinal nomeados a caixa filial do Banco Emissor de Pernambuco e o Dr. Deodato Cesino Villela dos Santos, que assignaram o competente termo e proseguiram no desempenho do cargo, ora são os terminos de proceder-se a convocação dos credores para a liquidação final, pelo que, e a requerimento dos syndicos se passou o presente edital pelo qual se convoca-se aos credores da dita massa fallida dos negociantes Gonçalves, Carvalho & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, a rua da Constituição n. 47, no dia 31 do corrente, mez de julho a 1 hora da tarde, a fim de verificarem os creditos, e, approvados deliberarem sobre concordata si pelos fallidos for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união. Advertindo, que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expedidor, quem transmittirá mencionada essa circumstancia. E' lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores. A procuração pôde ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabelião, ou pelo escrevão da fallencia, ou por dois credores commerciantes conhecidos do balanço. Quaesquer que sejam os termos do telegramma ou da procuração, entende-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todos e quaesquer deliberações, si tiver feito menção da firma dos fallidos. Qua, não comparecendo, será considerado adherente a resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, porém, para a concordata, é necessario que ella represente no minimo tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos a mesma. Para constar mandou-se passar este e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditores lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 21 de julho de 1893. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrevão, o subcrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De praça de duas apolices da divida publica, penhoradas pelo Dr. José Joaquim Pereira da Costa e Antonio Augusto da Silva e outros

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias e uma só praça virem que no dia 3 de agosº o proximo futuro, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia, o porteiro dos auditores ha de trazer a publico pregão de venda e arrecadação, a quem mais der e maior lance offerecer, as portas da casa onde funciona a Camara Civil a rua da Constituição n. 48, das apolices da divida publica do valor nominal de 1.000\$, cotadas a um conto e seis mil réis cada uma; as quaes foram penhoradas em accção executiva por honorarios medicos pelo Dr. José Joaquim Pereira da Costa e Antonio Augusto da Silva e outros. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual teor, que vão por mim assignados e

subscritos pelo escrivão desta camara que perante mim serve, abaixo declarado, para serem publicados pela imprensa e afixados pelo porteiro dos auditorios na forma da lei, de que lavrará a respectiva certidão, que trará a juízo.

Dado e passado nesta Capital Federal aos 22 dias do mez de julho de 1893. Eu, Luiz Augusto da Silva Brandão, o subscrevi.—
Thomé Joaquim Torres.

12ª Pretoria

De praça dos predios ns. 8, 31, 33 e 59 da rua Barão de Capanema, pertencentes ao espolio da finada D. Rosa Joaquina da Silva Braga da forma abaixo:

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 12º pretor do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que por parte de Antonio Carlos da Silva Braga, testamenteiro e inventariante do espolio de D. Rosa Joaquina da Silva Braga, foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: — Petição: illm. Sr. Dr. juiz da 12ª pretoria — Diz Antonio Carlos da Silva Braga, testamenteiro e inventariante do espolio de D. Rosa Joaquina da Silva Braga que, havendo procedido à nova avaliação ordenada, precisa que se junte a mesma aos autos e sejam publicados os editaes do estylo para a segunda praça de arrematação dos bens avaliados, todos sem excepção immoveis. E assim pede deferimento. Rio, 20 de julho de 1893. — *Theodoro de B. Maciel de Silva*. Está devidamente sellada com estampilha de \$200. A cuja petição dei o despacho que se segue: Despacho.—J. sim. Pretoria, 20 de julho de 1893. — *Gabaglia*. Em virtude do que no dia 8 de agosto proximo vindouro, ás portas da casa das audiencias deste juizo, ás 11 1/2 horas do dia, á rua de S. Christovão n. 103, o official de justiça que serve do porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, sobre o preço da avaliação, os seguintes bens immoveis, a saber: casa n. 8 da rua Barão de Capanema, medindo de frente 6m,67 e de fundo 11 metros; sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e duas janellas na frente, dividindo em duas salas, quatro quartos, tudo assoalhado e forrado, tendo um puxado com 6m,30 por 6m,77 de largura, dividindo em area, despensa e cozinha, está edificada em terreno que tem de frente 6m,67 e de fundo 28m,50, tendo no fundo do terreno bica de agua e latrina; e fechada com muro de pedra, cal e tijolos; avaliado por 6.000\$000. Predio n. 31, á mesma rua, assoalhado, mede de frente 14m,20 e de fundo 27m,30 sua formação é de pedra, cal e tijolos, com porta e cinco janellas na frente, dividindo em tres salas, dous gabinetes, area e sete quartos, no fundo uma varanda toda envidraçada, tendo uma porta que dá para sacada com grade de ferro e corrimão, que é servidão para um pateo, as divisões são de tijolos e estuque e é toda assoalhada e forrada; ao lado tem um puxado com 8m,10 por 2m,60 de largura, o qual serve de cozinha, assoalhado, parte forrado, parte telha-vã, tem neste puxado uma escada que tambem dá servidão para o pateo, que é fechado no fundo com parapeito de pedra e alvaria, gradil de ferro, com portão e grade do grado de ferro. Este predio tem um porão que é dividido em diversos commodos e se acha edificada em um terreno que tem de frente 14m,20 e de fundos 102m,8 e largura no fundo tomando os fundos dos predios ns. 27 e 29 da mesma rua 30 metros, fechado dos lados com muro de pedra, cal e tijolos e nos fundos aberto. Tem neste terreno caixa de agua; avaliado por 20.000\$000. Predio n. 33 á mesma rua, feito de sobradinho, mede de frente 3m,35 e de fundos 21m,08, é de pedra, cal e tijolos, divisões de estuque e tijolos, com um portão na frente, dividindo o pavimento terreo em dous quartos e sala, tudo assoalhado e forrado com um puxado com 7m,60 por 3m,35 de largura, divi-

dido em area e cozinha, assoalhada e telha-vã. O sobradinho com duas janellas na frente e dividido em sala e quartos, tudo forrado, edificado em um terreno que tem de frente 3m,35 e de fundo 27m,49, com bica de agua no fundo e latrina; avaliado por 4.000\$000. Uma estalagem a mesma rua Barão de Capanema n. 59, com 29 casinhas, que tem um corredor na frente com tres metros de largura 27m,35 de fundos, que dá servidão para a estalagem. A primeira casinha com o n. 1, mede de frente sete metros e de fundos 3m,25, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e duas janellas na frente dividida em sala, quarto e cozinha, assoalhado e forrado menos a cozinha que é cimentada e telha-vã; a de n. 2 mede de frente 6m,35 e de fundo 3m,25, sua formação pedra, cal e tijolos com porta e duas janellas na frente, dividida em sala, quarto e cozinha, tudo assoalhado e forrado, menos a cozinha que é telha-vã; a de n. 3 mede de frente 5m,08 e de fundo 3m,25, sua formação pedra cal e tijolos, com porta e janella na frente, dividida em sala, quarto e cozinha é forrada, menos a cozinha que é telha-vã; ao lado uma cozinha com latrina, medindo de frente 2m,85, e de fundo 1m,70, cimentada e de telha-vã; a de n. 4 mede de frente 3m,35, e de fundos 3m,95, com porta e janella na frente, sua formação pedra, cal e tijolos, aberta em sala assoalhada e telha-vã; a 5ª mede de frente 3m,10, e de fundos 3m,90, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, aberta em sala, assoalhada e telha-vã; a 6ª mede de frente 3m,3, e de fundo 3m,85, sua formação pedra cal e tijolos, com porta e janella na frente, aberta em sala, assoalhada e telha-vã; a 7ª mede de frente 3m,50 e de fundos 3m,95, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, aberta em sala, assoalhada e telha-vã; a 8ª mede de frente 3m,35 e de fundos 3m,95, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, aberta em sala assoalhada, com telha-vã; a 9ª mede de frente 3m,6 e de fundos 3m,95, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, aberta em sala, assoalhada e telha-vã; a 10ª mede de frente 3m,47 e de fundos 3m,95, sua formação de pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, aberta em sala, assoalhada e telha-vã; a 11ª mede de frente 3m,50 e de fundo 3m,95, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, aberta em sala, assoalhada e telha-vã; a 12ª mede de frente 3m,40 e de fundos 3m,95, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, aberta em sala, assoalhada e telha-vã; a 13ª mede de frente 3m,67 e de fundos 4m,20, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente e 1ª janella de um lado, aberta em sala, assoalhada e forrada; a 14ª mede de frente 4m,27 e de fundos 3m,45, sua formação de pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente e uma janella do lado, aberta em sala, assoalhada e forrada; a 15ª mede de frente 3m,30 e de fundos 4m,27, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, aberta em sala, assoalhada e forrada; a 16ª mede de frente 3m,35 e de fundos 4m,27, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, aberta em sala, forrada e assoalhada; a 17ª mede de frente 3m,35 e de fundos 4m,27, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, aberta em sala, assoalhada e forrada; a 18ª mede de frente 3m,35 e de fundos 3m,45, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, aberta em sala assoalhada e forrada com um puxado ao lado com 2m,30 por 3m,40 de largura, com uma janella para a frente a qual serve da cozinha. As casinhas de ns. 13 a 18 tem todas um pateo no fundo; a 19ª mede de frente 3m,33 e de fundo 3m,45, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta na frente aberta em sala assoalhada e forrada com um puxado com 2m,28 por 3m,40 de largura, a qual serve de cozinha; a 20ª mede de frente 4m,70 e de fundos 5m,10, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente e uma janella de um lado, dividida em sala quarto e cozinha, assoalhada e forrada, menos a cozi-

nha que é chão e telha-vã; a 21ª mede de frente 4m,36 e de fundos 5m,10, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, dividida em sala, quarto e cozinha, assoalhada e forrada, menos a cozinha que é telha-vã; a 22ª mede de frente 4m,40 e de fundo 5m,10, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, dividida em sala, quarto e cozinha, assoalhada e forrada, menos a cozinha que é chão e telha-vã; a 23ª mede de frente 7m,70 e de fundos 3m,35, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e quatro janellas na frente, dividida em sala, dous quartos e cozinha, assoalhada e forrada, menos a cozinha, que é chão e telha-vã; a 24ª mede 4m,65 de frente e de fundo 6m,48, sua formação, pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, dividida em sala, quarto e cozinha, assoalhada e forrada, menos a cozinha que é chão e telha-vã; a 25ª mede de frente 4m,55, e de fundos 6m,48, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente; a 26ª mede de frente 4m,55, e de fundos 6m,48, sua formação pedra, cal e tijolos, dividida em sala, quarto e cozinha, assoalhada e forrada, menos a cozinha que é chão e telha-vã, com porta e janella na frente; a 27ª mede de frente 3m,38, de fundos 6m,48, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, dividida em sala, quarto e cozinha, assoalhada e forrada, menos a cozinha que é telha-vã; a 28ª mede de frente 3m,79, e de fundos 6m,40, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, dividida em quarto, sala e cozinha, assoalhada e forrada, menos a cozinha que é telha-vã; ao lado da casinha de n. 28 tem uma casinha com porta e janella na frente, tendo de frente 1m,09, e de fundos 7m,95, na qual tem latrina; a 29ª mede de frente 1m,85, e de fundos 9m,58, sua formação pedra, cal e tijolos, com porta e janella na frente, dividida em sala, quarto e cozinha, assoalhada e forrada, menos a cozinha que é chão e telha-vã. Todas estas casinhas tem cada uma o seu numero, conforme a ordem seguida neste edital. As 29 casinhas e mais duas com latrinas acima descritas estão edificadas em um terreno que tem de largura 60m,60, e de fundos por um lado 89m,65, e por outro 86m,70, fechado dos lados com muro de tijolo e no fundo com cerca, tem mais neste terreno no fundo uma meia-agua construida sobre paredes de tijolos. As 29 casinhas, as duas com latrinas, o terreno e meia-agua estão avaliados por 38.000\$; avaliados todos estes predios na quantia de 63.000\$. Estes predios pertencem ao espolio da finada D. Rosa Joaquina da Silva Braga, a quem os ditos predios pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora designados. E para constar se passou este edital e mais dous de igual teor que serão um publicado pela imprensa e os outros afixados no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios que lavrará a certidão do estylo para ser junta aos autos. Dado e passado no Rio de Janeiro, na 12ª pretoria, ao 20 de julho de 1893. Eu, Gabriel José do Rosario, escrivão, o subscrevi.—
Julio de Barros Raja Gabaglia.

12ª Pretoria

Edital de praça de um predio e terreno á rua do Conde de Bom Fim n. 944, com dispensa de pregão na forma abaixo.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 12º pretor do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com dispensa de pregões e prazo de 10 dias virem, que por parte de D. Bonifacio Oliveira Afonso, inventariante do finado Bernardino José Afonso, foi dirigida a este juizo a petição que se segue: Petição—illm. Sr. Dr. juiz da 12ª pretoria —D. Bonifacio de Oliveira Afonso, inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Bernardino José Afonso, não tendo sido arrematado o

